



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 90/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho (0036843198), constante do Processo n. 0029.001379/2023-51, **torna público Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições Processo Seletivo Simplificado SEDUC- Professor Classe C**, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme a seguir:

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
6305	ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Prezada Comissão, Venho por meio deste, requerer a revisão da minha inscrição no Processo Seletivo para Professores Classe C da SEDUC, para professor de Físicas. Pelos seguintes motivos: Licenciado em Física (URNE/UEPB); especialista em Físicas Moderna (UCB) e Mestre em ensino de Física (SBF/CAPES/UNIR). Professor inativo/Seduc - RO (1990 a 2021) os 31 anos na EEEM. Major Guapindaia. Professor de Física temporário de 15/12/2021 a 31/12/2022, EEEM. Major Guapindaia. Enviei todas estas informações no ato da inscrição. Dessa forma solicito a revisão da minha inscrição e informe qual foi o motivo do indeferimento. Nestes termos peço o deferimento. Adeilson Nascimento de Souza. CPF 154.***.004-** Inscrição: 6305	INDEFERIDO	O candidato deixou de comprovar escolaridade (graduação) requisito obrigatório, conforme itens 3.3.2 e 4 na totalidade do Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP.
13630	ADEMIR MACHADO DE CASTRO	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	O candidato efetuou duas inscrições, a primeira 13574 para SUPERVISÃO (dia 01/03/2023 às 8h49min), e a segunda inscrição 13630 para SOCIOLOGIA (dia 01/03/2023 às 10h32min), a qual foi efetivada no sistema, em conformidade com o item 3.4. "O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única	DEFERIDO	O Candidato faz jus ao deferimento da inscrição.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					opção de vaga/localidade. Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada". Assim, a inscrição deferida será a de Nº 13630.		
7898	ÁDILA VIEIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	Venho através deste solicitar que seja revisto todos os meus documentos encaminhados, pois houve somente um erro na digitalização e foi comprovadamente encaminhado todos os documentos solicitados, sendo que estes são oriundos de Instituições devidamente credenciais pelo MEC e comprovam minha formação. Não havendo nada que desabone minha formação para participar desta seleção. Desde já agradeço atenção.	INDEFERIDO	Conforme EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP, no item 3.2. "o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição". A Candidata apresentou de forma parcial o documento comprobatório de Escolaridade (ausência do verso do Certificado).
1554	ADRIANA BRITO	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Meu certificado de Graduação não carregou. O sistema apresentou instabilidade nos primeiros dias de inscrição. Sendo que que coloquei como arquivo, porém o próprio sistema não carregou. Então a falha deve ser atribuída a instabilidade do sistema.	INDEFERIDO	Conforme Edital que rege o certame, no item 3.7. "A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do link https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web , nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante de inscrição", e ainda, no item 3.8 "A Administração Pública Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados". Assim, o recurso foi considerado pela comissão de processo seletivo INDEFERIDO.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
12711	AGEU GUANACOMA TABOZA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim	Eu Ageu Guanacoma Taboza, CPF 784702002-59, Solicito que reanalisem o indeferimento de minha inscrição, tendo em vista já ter participado de outros seletivos da Secretaria de Educação de Rondônia para a mesma função de Professor de Matemática, com mesma documentação e estar apto para desempenhar a função.	INDEFERIDO	Com base no Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, itens: "4.1.1. O candidato deverá ficar atento para todas as obrigações do ato de inscrição." e "4.2. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e ilegíveis." O candidato não apresentou documento de Identidade (documento obrigatório) de acordo com o estabelecido no referido edital.
3541	AÍLSON FERREIRA SILVA	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Constou no meu painel que minha inscrição foi indeferida por não apresentar a minha graduação. Enviei a declaração e o histórico escolar conforme o item 5.5.1 do quadro de referência. A declaração de conclusão enviada foi emitida pela instituição de ensino (UNIR) e assinado pelo chefe de departamento do curso de Química e lá consta que cumprir todos os requisitos obrigatórios do curso e estava apto a colar grau (ou seja já estava Formado e esse é o único documento de declaração de conclusão emitida antes da colação de grau) e no histórico escolar enviado foi emitido com autenticação Pela UNIR via SIGAA aonde consta no Status FORMADO. No item 5.4. Do Edital diz que "Os títulos deverão estar concluídos até a data da inscrição". Então os documentos de comprovação de escolaridade estão dentro do prazo previsto no edital. Observação: Uma colega de faculdade que terminou o curso junto comigo, que se inscreveu no mesmo processo seletivo e enviou o mesmo modelo de declaração e Histórico emitido pelo nosso departamento de química da UNIR a Inscrição dela foi DEFERIDA e o minha NÃO.Acredito que todos os	INDEFERIDO	O candidato apresentou Histórico Escolar sem declaração de conclusão do curso. Portanto, descumpriu o item 5.5.5. A declaração anexada ao sistema de inscrição o dizia apto a colar grau, assim, concluiu-se que não colou grau, infringindo o item 5.4. que diz "Os títulos deverão estar concluídos até a data da inscrição, desde que se enquadrem nos critérios previstos neste Edital. Caso o candidato apresente títulos de cursos não concluídos, os mesmos não serão considerados para pontuação".



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					candidatos tem os mesmos direitos. Para conferir, esse é o nome e numero de Inscrição dela: N: 1498 Nome: Gabriele Lima Mendes Peço que a comissão revisem esses documentos. Desde já agradeço. Atenciosamente Ailson Ferreira Silva.		
3415	ALEXANDRA GOMES DE ALMEIDA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	Fiz minha inscrição mas meu nome não consta na lista de inscritos	DEFERIDO	O Candidato faz jus ao deferimento da inscrição.
6051	ALINE NUNES DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Boa tarde. Realizei minha inscrição de acordo com o que o edital solicitava, e tive a inscrição indeferida. Não me recordo de ter deixado nenhum item sem preencher. Gostaria de um esclarecimento do motivo da minha inscrição ter sido indeferida.	DEFERIDO	A candidata faz jus ao deferimento da inscrição.
1949	ALISSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Com o indeferimento da minha inscrição, solicito revisão da mesma tendo em vista que enviei toda a documentação solicitada no prazo determinado em edital. Desde já agradeço.	INDEFERIDO	O candidato não anexou a Declaração de Conclusão de Curso, conforme item 5.5.5. Candidato apresentou apenas o Histórico Escolar.
2406	AMANDA ANACLETO DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	Fiz o cadastro e meu nome não consta no edital de resultado preliminar de inscrições.	INDEFERIDO	Conforme Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, item 3.2. No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição; no item 5.5.5. Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
							Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração. Diante do exposto o recurso da Candidata foi INDEFERIDO, visto que não apresentou Histórico Escolar.
1744	AMANDA QUEIROZ DE MORAES	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Eu, Amanda Queiroz de Moraes, portadora de identidade nº 723135, inscrito no CPF 033***332-**, apresento Recurso contra resultado referente ao processo seletivo para professor temporário. A decisão objeto de contestação e pela falta do CPF, por deixa curso profissionalizante. Os argumentos com os quais contestei porque o CPF está extraviado, e o curso pois não consegui localizar durante o ato da inscrição para o técnico, sendo que havia procurador até na escolaridade.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o disposto no Item 5.5.5. do Edital - Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração.
5013	ANA BEATRIZ DE BRITO	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Ramal Bom Sossego/Teófilo Limão	FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDUC/2023 INSCRIÇÃO N.: 5013 NOME DO CANDIDATO: Ana Beatriz de Brito CARGO: PROFESSOR CLASSE "C" - SUPERVISOR (40 HORAS) LOCALIDADE DE VAGA: GUAJARÁ MIRIM - RAMAL BOM SOSSEGO/TEÓFILO LIMÃO E-MAIL: anabeatriz.b12gm@hotmail.com - CONTATO: (69)992922093 REQUISITO FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO Eu, Ana Beatriz de Brito, inscrita no referido processo seletivo, venho solicitar revisão no resultado preliminar das inscrições, com base na seguinte fundamentação: após análise do resultado preliminar, não foi possível localizar meu nome com a	INDEFERIDO	A candidata não atendeu ao Edital que rege o certame, conforme dispõe o item 4.1 "O candidato deverá anexar a documentação pessoal e títulos, no formato PDF, informados no ato de inscrição, para subsidiar a avaliação dos títulos.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					respectiva situação deferida ou indeferida, embora eu tenha realizado a inscrição, realizada em 22/02/2023, às 19:19:35. Diante do exposto, indago se há possibilidade de rever minha inscrição. Espero deferimento. Guajará-Mirim, em: 17/03/2023 Local Data		
4894	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	JI-PARANÁ - Vila Bandeira Branca	Ilustríssimos membros da Comissão do Processo Seletivo 7/2/2023-Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP-Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEDUC-Professor Classe C. Eu, Ana Rosa Huhn Paulino Barbosa, nascida em 17/02/1985, portadora do RG: 881655, CPF: 832.827.502.34, Carteira de Trabalho nº 091233 série 00009/RO, CNH registro nº 03228439454, declaro que me inscrevi para o referido processo seletivo e enviei tempestivamente a documentação necessária exigida para o pleito em questão na data 22/02/2023 conforme exigido no Edital, a saber, os itens 3.2.1 e 3.2.2. Obtive informações junto a CRE-Ji-Paraná e tomei conhecimento que o sistema recebeu apenas meus documentos pessoais. Faço saber que sou graduada em Pedagogia pela Faculdade Educacional da Lapa-FAEL diploma registrado sob o nº 0583, folhas 117, livro nº 01, 25/04/2016. Pós graduada em Especialização em Gestão Escolar, Área de Conhecimento: Educação, total: 420 horas, 27/02/2019. Ocorre que, devido a problemas no servidor de internet ou outros problemas que possivelmente são de ordem técnica os quais eu desconheço, instabilidade no site ou na url, os arquivos mencionados não chegaram	INDEFERIDO	A Inscrição da candidata fora indeferida, devido a ausência de documentos que comprovam a graduação. Candidata anexou somente documentos de identificação. No item 3.7 do edital diz que "a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do link, nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante de inscrição. Importante observar também os itens 4.1.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 do mesmo edital.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					ao domínio: https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web . Reconhecendo a lisura desse processo e a seriedade dos examinadores, venho, respeitosamente, solicitar que recebam os documentos preteritamente enviados e que pela razão já sabida não constam em vosso sistema. Peço e requeiro que a partir da presente data, faça-se constar na homologação publicada em 16/3/2023-Edital n. 84/2023/SEGEP-GCP-Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado SEDUC/2023-Professor Classe C , a homologação da minha inscrição: 4894, dada como indeferida no supracitado edital, por esta ilustre Comissão, bem como a retificação dos meus dados pessoais e os documentos comprobatórios que serão enviados a contento, caso seja solicitado. Nestes termos, pede deferimento, Ana Rosa Huhn Paulino Barbosa Desde já agradeço e fico no aguardo do parecer. E-mail: ana.huhn2012@gmail.com celular watsApp: (69) 9 9907-0286. Presidente Médici, 18/03/2023.		
1666	ANDREIA DUTRA DE SOUZA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	Andreia Dutra de Souza CPF:000450***** RG:000010***** Inscrição:1666 Cargo: Professor Classe "C"- LÍNGUA PORTUGUESA (40 horas) Localidade de vaga: Ouro Preto do Oeste E-mail: andreia_dutra2022@hotmail.com Contato: 69 99963-4067 Informação: Universidade Norte do Paraná. Curso de Graduação em Letras -Habilitação: Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas	INDEFERIDO	Conforme Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, no item 3.2. No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição. Assim, o recurso foram INDEFERIDO, visto que a candidata não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					Literaturas Ano de conclusão 11 de julho de 2015.		
5658	ANDREIA MARIA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	BURITIS - Distrito de Rio Branco	Realizei minha inscrição n 5658, porém anexei todos os documentos e foi dada como indeferida, e não foi informado o motivo de ter sido indeferida, pois peso por gentileza que deferisse minha inscrição, e me informasse o motivo de ter sido indeferida.	INDEFERIDO	A candidata infringiu o disposto no item 5.5.1 do Edital que rege o certame "Quadro de Referência para Pontuação, "ausência dos anexos que comprove a escolaridade".
7797	ANGELA DE CASTRO NEVES	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	CACOAL - Cacoal	Solicito o deferimento da minha inscrição, pois encaminhei todos os documentos exigidos pelo Edital contendo no arquivo PDF os títulos.	INDEFERIDO	A inscrição da candidata fora INDEFERIDA, visto que não apresentou documento de identificação pessoal com foto conforme o disposto no item 3.2.1 do Edital nº 040/2023 SEGEP-GCP.
1289	ANGELO MARCUS VELOSO DA SILVA	N	Professor Classe "C" 20 horas - Sociologia	PORTO VELHO - Distrito Nova Mutum	Solicito a revisão dos títulos apresentados, pois os mesmos me habilitam para a determinada vaga de professor classe C - Sociologia, Distrito Mutum Paraná. Apresentei os documentos necessários, certificado de Pedagogia, Certificado do curso de Direito, histórico carga horária, comprovante de experiência em carteira de Professor Classe C. E não entendi o porque não deu nem deferida a minha inscrição já que entraria como áreas afins conforme o edital.	INDEFERIDO	INDEFERIDO, visto que o candidato consta do n. 84/2023/SEGEP-GCP, no qual considera sua inscrição DEFERIDA. E, este momento, não trata de revisão de títulos.
13072	ANTONIA ARANHA GOMES TABOZA	N	Professor Classe "C" 20 horas - Geografia	PORTO VELHO - Distrito de Abunã	Eu Antonia Aranha Gomes Taboza CPF: 634600033215, Solicito revisão de análise de avaliação documental para o cargo escolhido, desde já agradeço a compreensão.	INDEFERIDO	A candidata não apresentou títulos que comprovem sua escolaridade, infringindo o item 4.1 e ainda, o item 5.5.5 do edital que rege o certame.
13761	ANTONIETA NUNES DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	De acordo com minha inscrição de nº 13761, a qual optei para Geografia em Rolim de Moura, mas informo a esta comissão de seletivos, que estou disponível para regiões próximas também, bem como já fui professora de Química nos municípios: Ji - Paraná e Teixeiraópolis, a qual administrei as aulas de forma sucinta, proativa,	INDEFERIDO	O candidato apresentou documento referente ao item 5.5.1. Quadro Referência Para Pontuação, requisito 1, como bacharel em administração, conforme incluso na alínea a) e b) do referido item, deveria apresentar Bacharel com complementação pedagógica ou seja licenciatura plena ou curta em área da educação,



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					de bons realcionamentos e compromisso com a materia que me foi confiada, tenho muito cursos na aréa próximas, no dia da inscrição não houve aba para anexo, portanto solicito nova avaliçãõ da minha inscrição para cidades sircuvisinhas, nesta material e tambem na area administrativa/supervisor se houve vaga. Desde já agradeço, me coloco a disposição para atendimento assim que necessário. Atenciosamente; Antonieta Nunes da silva		requisito mínimo de classificação. Infringiu também o item 4.4, ou seja, a também a documentação apresentada está de forma ilegível.
13261	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	JARU - Distrito Colina Verde	Minha inscrição estar como indeferida, porém não tive acesso ou motivo. Solicito que essa informação para poder apresentar meu recurso e não ser prejudicado, tendo em vista que apresentei todos os documentos comprobatórios no ato da inscrição. Desde ja, agradeço.	INDEFERIDO	Descumprimento do item 5.5.5 do edital . Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, deve ser acompanhada de Histórico Escolar.
3000	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Calama	Eu, antonio pereira sobrinho, venho através desse requerimento, informar que minha inscrição está para local errado, não sei o que ocorreu. No dia em que realizei a inscrição o sistema não estava bom, passou varias minutos para enviar e fechar a inscrição, agora, após sair resultado de deferimento é que pude perceber que minha inscrição está para PORTO VELHO - Distrito de Calama. Peço desculpas, mas se for possível mudar o local de vaga, para PORTO VELHO - Candeias do Jamari. Fico grato. Sei que teve um erro de minha parte, por não ter olhando em um outro dia no sistema. agradeço pela compreensão.	INDEFERIDO	Conforme o Item 3.7, a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, não é possível acatar tal recurso.
2387	APARECIDA DA SILVA PERES	N	Professor Classe "C" -	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	Bom dia, gostaria de saber porque meu nome não aparece nem como deferido nem como indeferido na	INDEFERIDO	A candidata não anexou título que comprove a escolaridade, conforme item do Edital 40/2023/SEGEP-



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	AZEVEDO		Historia (40 horas)		classificação geral para professor de historia, sendo que foi feita a inscrição.		CGP (Item 5.5.1).
1945	ARISTEU BORCHARDT	N	Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas)	CACOAL - Cacoal	Venho por meio deste, solicitar em que item no edital deixei de cumprir a solicitação para a vaga nas áreas afins, onde estou habilitado com um complemento pedagógico que me dá o direito de concorrer em pé de igualdade dentro do que foi proposto no edital. Venho informar abaixo os anexos enviados na ficha de inscrição on-line. Bacharel em Direito - com complementação pedagógica em História Pós Graduação em Metodologia do Ensino em História. Peço por gentileza a averiguação dos anexos, pois, posso ter me equivocado e anexado os títulos em locais indevidos, acredito que, pelo motivo, minha inscrição tenha ficado indeferida, desde já agradeço e aguardo a resposta do recurso. GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC-RO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME: ARISTEU BORCHARDT CPF: 683.***** RG: 68***** Data Nascimento: 09/12/1979 00:00:00 Telefone: (69) 9925-72915 Celular: (69) 9994-23068 NÚMERO INSCRIÇÃO 1945 SELETIVO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR CLASSE "C" 40 HORAS CARGO: PROFESSOR CLASSE "C" - FILOSOFIA (40 HORAS) LOCAL CARGO: CACOAL – CACOAL DATA INSCRIÇÃO: 16/02/2023 20:25:10 AUTENTICADOR: 0c311bdb-88c0-4f69-adf1-a2ce936052f0	INDEFERIDO	O candidato não apresentou documentos comprobatórios corretamente, visto que não constam o verso dos mesmos, que considerado de fundamental importância na comprovação da titulação, uma vez que a carga horária da formação e o registro da faculdade se encontra no verso.
4309	BEATRIZ	N	Professor	SÃO FRANCISCO DO	Gostaria de solicitar o deferimento da minha inscrição,	INDEFERIDO	A candidata descumpru o Item 5.5.2 do Edital



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	BELPOMO QUINTANILHA		Classe "C" - Filosofia (40 horas)	GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	vez que apresentei, no ato da mesma, todos os documentos exigidos para identificação e comprovação dos títulos reivindicados. Atenciosamente, Beatriz		40/2023/SEGEP/GCP. Apresentou complementação pedagógica e Curso de Mestrado porém não inseriu comprovação de Certificação de graduação (Licenciatura), conforme quadro de referência 5.5.1.
7877	BETZABETH CASTRO SOLANO	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	Não sei porque enviaram colocar entrar com recurso, se não fui desclassificada.	INDEFERIDO	Conforme Edital n. 84/2023/SEGEP-GCP-Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado SEDUC/2023 a inscrição da candidata consta DEFERIDA.
6433	CARLOS ALBERTO DA ROCHA NOGUEIRA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Minha graduação é Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduação em Metodologia do Ensino. Conforme inscrição on line, enviei (anexo) carteira assinada pelo Governo do Estado de Rondônia / Secretaria Estadual de Educação, onde lecionei durante 6 (SEIS) anos, disciplina Matemática 1º e 2º graus, por isso me encontro apto a ministrar tal disciplina.	INDEFERIDO	O candidato descumpriu o item 3.2 do edital que rege o certame, quando deixou de anexar os documentos comprobatórios à participação do mesmo no processo. O único documento de escolaridade anexado foi o de Pós Graduação em Metodologia do Ensino Superior. Não há documento de graduação/bacharelado no sistema de inscrição online.
1471	CARLOS ALBERTO DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	ARIQUEMES - Cacaulândia	venho através deste solicitar análise sobre a decisão do resultado preliminar do processo seletivo, no qual me candidatei para vaga de professor classe c-40 horas para área do componente curricular matemática, visto que a inscrição foi realizada via online pelo site, e apresentado todas as documentações necessárias, peço que a comissão possa estar analisando novamente. Atenciosamente;;	INDEFERIDO	Conforme o item 3.4. do edital que rege o certame, o candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga/localidade. Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada, assim, a última inscrição efetivada do candidato no sistema foi a vaga/localidade Professor Classe "C" - Física (40 horas) para Ariquemes.
7821	CASSIA FREITAS	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	Olá, Gostaria da revisão de documentos que foi enviado e revisão no formulário de inscrição. havia escrito errado meu nome, mas já consegui alterar e já está correto de acordo com os documentos de identificação.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 5.5.1 - requisito 1, a ou b, do edital que rege o certame, (Não apresentou diploma de Graduação)



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
6419	CHRISTIANE ZUCCO	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	CACOAL - Cacoal	Gostaria de registrar a interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições pedindo a revisão da decisão referente a inscrição 6419, em nome de Christiane Zucco, CPF 007.846.599-07, uma vez que a inscrição foi realizada dentro do prazo, os documentos de comprovação anexados, realizado o pagamento do boleto e possuo os requisitos mínimos para concorrer a vaga de professor classe C de Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	A candidata não inseriu o verso da comprovação de escolaridade,, na qual consta a carga horaria e o registro do documento, ficando então a documentação incompleta e não sendo possível a validação da mesma, de modo que infringe as cláusulas do edital que rege o certame.
7023	CLAUDEMIR DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras	Estou aguardando a instituição de ensino Cruzeiro do Sul emitir os documentos probatórios de conclusão de curso superior.	INDEFERIDO	Descumpriu o Item 5.2 do Edital 40/2023/SEGEP/GCP. Não inseriu comprovação de Graduação do cargo pleiteado. Inseriu apenas Declaração que está cursando LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA).
3899	CLAUDIA MARIA GONCALVES	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Preciso ser informada porque a minha inscrição para o seletivo foi indeferida , para que eu possa anexar o que esta faltando, pois não recebi nenhum e-mail na caixa de mensagens.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 3.2.2, quando apresentou apenas a frente do Certificado e cortou uma parte do documento.Esclarecemos que as informações contidas no verso são necessárias para validação do documento.
1959	CLÁUDIA SÍLVIA COSTA LIMA SANTOS	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	ARIQUEMES - Cacaulândia	Eu Cláudia Silva Costa Lima Santos, CPF Sob N° 55869068215 , RG N°452774 Venho Contestar o indeferimento da Minha Inscrição do Processo seletivo Professor Classe "C"-Pedagogia Anos Iniciais, Por esse Recurso venho pedir a Comissão a Revisão, Pois Conforme o Edital Foram Anexadas Todas as Documentações Descritas em Todos os itens, 3.2.1, 3.2.2 e 5.5.1, Documentos tal Como Pós-Graduação em nível de Especialização, na Área da Educação - Gestão Escolar com ênfase em Administração, Supervisão, Orientação e inspeção Escolar, Como tenho faltado Apresentar o Curso de Licenciatura em	INDEFERIDO	A candidata não anexou o Certificado de conclusão da graduação, infringindo o item 5.5.2 do edital que rege o certame, requisito obrigatório.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					pedagogia vós pesso a Revisão pois Os cursos de pós-graduação têm como pré-requisito o diploma da graduação, por ser uma qualificação e aperfeiçoamento em áreas específicas do conhecimento. Dito isso não vejo o motivo do indeferimento.		
5051	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	JI-PARANÁ - Distrito de Nova Colina	Recurso contra resultado preliminar da inscrição 5051 para o cargo: Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas) Regional: JI-PARANÁ - Distrito de Nova Colina	INDEFERIDO	Inscrição indeferida por ausência de documentos que comprovam a graduação. A candidata anexou somente certificados de treinamentos, deixando de anexar documentos que comprovam a sua escolaridade, infringindo as cláusulas do edital que rege o certame.
4946	DAIANE BARBOZA TEIXEIRA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	Na inscrição adicionei o meu histórico e esqueci de colocar o meu diploma, se for possível considerar sou formada na área com todas as documentações completas.	INDEFERIDO	A candidata não atendeu ao item 5.5.1 do Edital 40/2023, no requisito 1. "Na ausência de Diploma, apresentar Declaração de conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar."
3357	DAIANE DE SOUZA THEOTONIO	N	Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste	Oi fiz minha inscrição e meu nome não saiu na lista de inscritos preliminar.	INDEFERIDO	A candidata não apresentou documento exigido no item 5.5.1 - requisito 1, a) ou b), deixando de comprovar sua escolaridade, requisito obrigatório (No lugar do diploma anexou o currículo).
6462	DAIANE GOMES DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	Venho por meio deste, solicitar o motivo pelo qual a inscrição foi indeferida, tendo em vista que anexe uma declaração ao qual o curso de graduação em pedagogia foi concluído, pois até então não tinha acesso ao certificado de conclusão. E no presente ato, posso o certificado de conclusão em pedagogia como o certificado de pós graduação em Psicopedagogia. Peço que reconsidere minha inscrição, pois gostaria de fazer parte do time de colaboradores. Atenciosamente Daiane!	INDEFERIDO	A candidata infringiu o item 3.2 do EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP, que aponta que 'No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição', e ainda, infringiu o item 5.5.5, quando não apresentou declaração de conclusão, seguida de Histórico Escolar.
2045	DALILA DE	N	Professor	PORTO VELHO -	Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste	INDEFERIDO	A candidata infringiu ao item 4.1. "Documentos de



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS		Classe "C" - Supervisor (40 horas)	Distrito de Jaci-Paraná	solicitar, respeitosamente, os motivos para o indeferimento da inscrição da candidata Dalila de Oliveira de Souza Ramos, inscrita no processo seletivo para contratação temporária 2023, edital nº40/2023/SEGEP-GCP, no cargo Professor Classe C - Supervisor (40 horas), Porto Velho/Distrito de Jaci-Paraná. A solicitação se faz necessária para que a candidata possa proceder com as medidas cabíveis e assim sanar as pendências que incorreram no indeferimento da inscrição. Ademais, agradeço e fico no aguardo das informações.		titulação", não apresentando comprovante de graduação.
4905	DAMYLE HANA GARCIA PANTOJA	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Calama	Conforme descrito no item 5.5.5 do edital n.40-2023-SEGEP Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração. Foi anexado no momento da inscrição a declaração de conclusão do curso, no entanto não foi bem especificado se era para ter colocado o histórico junto com a declaração em um mesmo pdf, com isso não foi anexado o histórico acadêmico por não haver um campo para anexar o mesmo. Informo que já estou portando o diploma.	INDEFERIDO	A candidata não atendeu ao item 5.5.5, do edital que rege o certame: "Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração.
9735	DANDÁRIA RIBEIRO DOS SANTOS MOURA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	MACHADINHO DO OESTE - Vale do Anari	O resultado preliminar da minha inscrição deu indeferido.	INDEFERIDO	De acordo com o item 4 do Edital nº 40/2023/SEGEP-GCP, o candidato deveria inserir documentos comprobatórios da escolaridade para o cargo do qual se



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			horas)				inscreveu, ou seja, graduação e pós na área específica. A candidata não anexou título que comprove a sua escolaridade, requisito obrigatório.
5955	DANIELA BARBOZA TEIXEIRA	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão	Venho através desse recurso informar que mandei todas documentações pedidas, no formato pedido e peço que revejam minha inscrição e se for preciso envio novamente as documentações.	INDEFERIDO	A candidata não anexou documentação de titularidade, portanto, não atendeu ao item 4.1, no qual dispõe " O candidato deverá anexar a documentação pessoal e títulos, no formato PDF, no ato da inscrição, para subsidiar a avaliação dos títulos."
4059	DANUZIA SILVA LOIOLA AMORIM	N	Professor Classe "C" - Artes (40 horas)	CACOAL - Cacoal	Venho por meio desse recurso que considerem os meus documentos pessoais que foram escritos e por algum equívoco no envio dos arquivos possa não ter enviados, por esse motivo peço que considerem os mesmos. Grata...	INDEFERIDO	A candidata infringiu ao item 3.2.1. f), do Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, quando não apresentou documento de identificação.
7273	DAYSE APARECIDA SESTITO DA SILVA MARTINS	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	Prezado Examinador! Eu, DAYSE APARECIDA SESTITO DA SILVA MARTINS, entro com o presente recurso a fim de que seja revisado o motivo de indeferimento da inscrição no presente concurso. Segue os motivos: 1 – O Edital 84-2023-SEGEP-GCP não detalha o motivo do indeferimento, bem como não há no Portal de Inscrições particular do inscrito qualquer informação a respeito. De tal forma, fica prejudicado a análise e confecção do presente recurso; 2 – Esta inscrita anexou todas as documentações pertinentes e inerentes ao cargo no momento da inscrição do teste, como Diplomas e Títulos de acordo com o Edital; 3 – Esta inscrita possui todas as exigências e qualificações inerentes ao cargo, incluindo idade, curso superior, pós-graduação. Nesta seara, pede deferimento ao presente recurso para que lhe dê	INDEFERIDO	A candidata infringiu as cláusulas do edital que rege o certame, quando anexou apenas o verso dos documentos, impossibilitando a validação dos mesmos.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					provimento a fim de que esta candidata torne-se apta ao prosseguimento do teste.		
12503	DIEGO SANTOS LIMA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Eu DIEGO SANTOS LIMA, Sob CPF: 004.156.392-12, RG: 1057858, Venho contestar o indeferimento da minha inscrição do Processo Seletivo Professor Classe C-História, Por esse Recurso venho a comissão pedir a Revisão, Pois conforme o Edital Foram anexados todas as documentações descritos nos item 3.2.1, 3.2.2 e 5.5.1, Documentos Tal como Complementação pedagógica Licenciatura em Historia, Pós-Graduação em Educação de jovens e adultos, Pós-Educação em Docência e Prática de Ensino em História. E Conforme o item 5.5.5 Foi Anexado o Certificado referente a Conclusão do Curso.	INDEFERIDO	O candidato infringiu o item 5.5.5: "Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração".
1801	DILDO COUTINHO DE AGUIAR	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Triunfo	Boa noite, gostaria de saber porque a minha inscrição para professor classe c, história, para o distrito de Triunfo/Porto Velho, foi indeferida, apresentei todos os documentos que dos edital, diploma, comprovante de experiência, peço que por favor avalie novamente a minha situação, estou o comprovante de inscrição em mãos caso queiram averiguar melhor, obrigado.	INDEFERIDO	O candidato infringiu ao item 4.1 do do Edital que rege o certame, quando deixou de anexar o título que comprova a escolaridade, requisito obrigatório para participação no presente processo seletivo simplificado.
2871	DIVANIR TERESINHA WOLL	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	POR QUAL MOTIVO QUE NAO FOI ACEITO O CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO APENAS POR TER ENVIADO A FRENTE DELE, ME CETIFICO QUE ESTAVA MUITO COMPLICADO EM ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, POIS ESTAVA DANDO ERRO NO SISTEMA A TODO MOMENTO E UANDO CONSEGUI ENVIAR SO ACEITOU 1 DOCUMENTO, TENHO ELE COMPLETO E POSSO ESTAR ENVIANDO	INDEFERIDO	A candidata descumpriu as cláusulas do edital que rege o certame, quando não anexou corretamente a documentação comprobatória à participação no referido certame. Esclarecemos que as informações contidas no verso são necessárias para validação do certificado.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
1830	DOUGLAS SILVA SOUZA	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	NÃO CONSEGUI ENVIAR O HISTÓRICO , POIS AINDA NÃO TINHA EM MÃOS , POR ENTANTO HOJE JÁ CONSEGUI PEGA-LO	INDEFERIDO	O candidato descumpriu as cláusulas do edital que rege o certame, quando deixou de anexar documentos comprobatórios de escolaridade, requisito obrigatório para participação no certame.
1674	EDER DO CARMO LIMA	N	Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes	No ato da inscrição eu ainda estava com a declaração de conclusão do curso de Educação física, e foi o documento que foi enviado. De acordo com a instituição de ensino que cursei a Unicesumar, eu poderia enviar essa declaração que seria válido como se fosse meu certificado. Inclusive ja recebi meu certificado de conclusão de curso junto com o histórico. Venho por meio deste solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição. Desde ja agradeço !	INDEFERIDO	O candidato não atendeu ao item 5.5.5. do edital que rege o certame, que dispõe "Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar).
2163	EDINEIA AZEVEDO ROCHA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	EDINEIA AZEVEDO ROCHA RUA BAHIA SETOR 08 N° 549 (69)99215-0444 edineiaazevedo22@gmail.com 17/03/2023 Prezados membros da comissão avaliadora, Venho por meio deste recurso solicitar a revisão do indeferimento de minha inscrição no processo seletivo para professor classe C em matemática, que ocorreu em 16/03/2023. Identifiquei que o motivo do indeferimento não foi apresentado, mas gostaria de esclarecer que possuo todas documentações necessárias para que a comissão avaliadora possa novamente reavaliar. Gostaria de uma nova oportunidade para reenviar minhas documentações e se possível que a comissão esclareça qual documento causou o indeferimento na minha inscrição. Agradeço pela atenção dispensada ao meu recurso e coloco-me à disposição para prestar	INDEFERIDO	A candidata infringiu o item 5.5.1 do Edital que rege o certame "Quadro Referência para Pontuação, quando anexou a Declaração de conclusão de graduação, desacompanhada do Histórico Escolar".



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário. Atenciosamente, EDINÉIA AZEVEDO ROCHA. BURITIS RO em 17/03/2023 EDINÉIA AZEVEDO ROCHA.		
7500	ELAYNE BARBOSA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Venho por meio deste solicitar revisão ou reanálise da minha inscrição N 7500. Haja vista que na lista de indeferimento não consta o item do indeferimento e enviei tudo conforme consta no edital. E não fui informada qual item fui indeferida.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 3.2.2. Documentos de titulação: a) de acordo com a documentação constante do quadro referência para pontuação, item 5.5.1. [...] Na ausência de Diploma, apresentar Declaração de conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar. Assim, a candidata deixou de apresentar titulação que comprova sua escolaridade, requisito obrigatório para participação no referido certame.
2495	ELIANE FASOLO LEGORA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	VILHENA - Chupinguaia	estou questionando o porque minha inscrição foi indeferida.	DEFERIDO	A candidata faz jus ao deferimento da inscrição.
4755	ELIAS PAULINO DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Solicito deferimento minha inscrição pelos seguintes motivos; Preencho requisito do cargo como prescreve edital (documentos comprobatórios enviado no ato da inscrição); possuo vasta experiência profissional nesse cargo, inclusive trabalho como professor no Município de Porto Velho - Rondônia. Neste termos solicito deferimento de minha inscrição.	INDEFERIDO	Conforme tabela para definição das áreas do conhecimento e áreas afins, Anexo III do Edital que rege o certame, o candidato apresentou titulação de área do conhecimento não contemplada na referida tabela, assim, deixou de apresentar titulação específica e/ou de área afim pertinente ao cargo pleiteado, infringindo ainda o item 4.1. "O candidato deverá anexar à documentação pessoal e títulos, no formato PDF, informados no ato de inscrição via internet, para subsidiar a avaliação dos títulos. A documentação deverá estar de acordo com os requisitos do cargo que o candidato pretende concorrer".
4829	ELIO MONTEIRO	N	Professor	PORTO VELHO - Porto	Olá bom dia, solicito resposta sobre inscrição, o porquê	INDEFERIDO	Conforme o item 5.2. do edital que rege o certame "Na



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	GOMES		Classe "C" - Matemática (40 horas)	Velho	ela foi indeferida. Grato.		hipótese de não comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será considerado INAPTO ao Processo Seletivo Simplificado". O candidato apresentou comprovante de pós-graduação, porém não anexou certificado de conclusão de graduação.
10315	ELISÂNGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISÉS	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	Eu Elisângela Prestes Laborda Lima Moisés, CPF Sob N°380.518.992-68, RG N°343715 Venho Contestar o Indeferimento da Minha Inscrição do Processo seletivo Simplificado Professor Classe C-Pedagogia/Anos Iniciais, Por esse Recurso Venho a Comissão Pedir a Revisão, Pois Conforme o Edital Foram anexadas todas as documentações Descrita nos item 3.2.1, 3.2.2, 4.1, 5.5.1 e 5.5.5, Documentos tal Como Licenciatura em Pedagogia, Pós-Graduação Alfabetização e letramento, Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional, Documentos todos legíveis e Conforme o Edital, Dito isso não vejo o motivo do indeferimento.	INDEFERIDO	Segundo o item 3.2 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP "No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição". A candidata não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, requisito obrigatório.
1504	ELISSANDRA DA COSTA TORRES	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Por meio deste recurso venho requerer que seja reavaliado a análise da minha documentação no Processo Seletivo, pois fui desclassificada. Cabe destacar que apesar de minha declaração está com mais de 90 dias da expedição, isso não seria motivo de desclassificar, pois o histórico escolar é um documento hábil para provar a conclusão do curso e preenchimento do requisito. E no caso na assinatura do contrato ai sim tem ser apresentado o diploma e é o que faria, pois resido em uma cidade distante para ir buscar o diploma na universidade. Realizando desta maneira está tirando o direito a isonomia entre os	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 5.5.5 do edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, que dispõe "Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração".



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					candidatos. Desta maneira espero o deferimento do meu pedido para garantir a lisura do processo.		
6743	ELOUISE BARROS SULZBACH	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	Minha inscrição foi indeferida. Os documentos necessários estão corretos. Gostaria de revisão.	INDEFERIDO	A candidata infringiu o item 5.5.1 do edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, quando deixou de comprovar sua escolaridade, requisito obrigatório.
2638	EMERSON LOPES ALVES	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	EXTREMA - Distrito de Nova Califórnia	Olá eu Emerson Lopes Alves por erro do site seduc de inscrição realizei duas inscrições para lugares distintos. O local e cargo que eu quero que seja deferido na inscrição esse aqui: cargo de Supervisor 40 h para o Distrito de Nova Califórnia. Atenciosamente Emerson Lopes	INDEFERIDO	Conforme item 3.7. do edital que rege o certame "A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do link https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web , nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante de inscrição. E ainda, dispõe no item 3.8. "A Administração Pública Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Assim, a inscrição do candidato permanece indeferida.
6067	EZILANDIA DE SOUZA FRANCO	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	Venho por meio deste recorrer contra o resultado preliminar das inscrições para professor classe C 40 horas, no qual acredito eu que por erro do sistema houve equívoco no resultado, saindo o resultado de agente de limpeza ao invés de professor, conto com a compreensão para rever o ocorrido.	INDEFERIDO	A candidata infringiu o item 4.1 do edital que rege o certame, quando deixou de anexar corretamente os documentos comprobatórios ao cargo pretendido.
7759	FABIOLA ALVES MARTINS	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Vale do Paraíso	Venho solicitar a revisão e deferimento da minha inscrição para professor de História. Pois sou graduada em Pedagogia, com pós graduação em História e	INDEFERIDO	Conforme o item 3.2 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP "No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			horas)		Geografia.		formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição. A candidata apresentou de forma parcial o documento comprobatório de Escolaridade (ausência do verso do Certificado).
1387	FERNANDA BARCELOS DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	ARIQUEMES - Monte Negro	NULL	INDEFERIDO	Conforme o item 8.3. do edital que rege o certame, o recurso preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.
3851	FERNANDA MAYARA FARIAS GONÇALVES	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	JARU - JARU - Distrito de Santa Cruz	Venho requerer a revisão da minha documentação da inscrição para vaga de Supervisor Escolar, pois minha inscrição foi feita dentro do prazo, e minha documentação necessária para o cargo foi enviada dentro do prazo, conforme pede no edital e minha inscrição foi indeferida.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 4.1 do Edital que rege o certame.
12754	FRANCIELE SILVA DE ALCANTARA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Distrito de Santa Rosa	solicito a revisão e indeferimento da minha inscrição para Pedagogia Anos Iniciais, pois minha sou licenciada em Pedagogia, conforme documento de titulo enviado em anexo no ato da inscrição.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 3.2 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, visto que não não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, requisito obrigatório.
3517	FRANQUIELISSON MACIEL DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	Até o presente momento não consta o motivo do indeferimento da inscrição no painel do seletivo. O qual o recurso acaba sendo sem efeito. Toda via, no prazo inicial do certame, constava indeferimento por falta de documentação comprobatória de conclusão de curso. Fora anexado os documentos solicitados conforme o itens: 4 e seus incisos 4.1 a 4.5. e titulação conforme os itens 5.1.1, no que tange a escolaridade dos candidatos. Lá diz " obs. Na ausência de	INDEFERIDO	O candidato descumpriu o item 3.2 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, visto que não não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, requisito obrigatório.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					Diploma, apresentar Declaração de conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar''. Fora apresentado a declaração de conclusão juntamente com o histórico escolar. Diante do exposto, peço encarecidamente revisão para o DEFERIMENTO DA MATRICULA.		
6129	GEAN CARLOS DINIZ DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Calama	À Comissão de Homologação das Inscrições Eu, Gean Carlos Diniz dos Santos candidato(a) do Processo Seletivo Professor Classe C (Graduações Diversas) Edital nº 40/2023/SEGEP-GCP, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha inscrição encontra-se amparo legal através dos comprovantes devidamente enviados, e reconhecido pelo sistema de educação do governo federal. Outro motivo também é que no ato de indeferimento de inscrição o candidato não tem como saber os reais motivos da qual sua inscrição foi indeferida. Não há óbice portanto, para que a inscrição seja indeferida. Ademais em outras instituições e bancas organizadoras já obtive êxito quando se trata de homologação de inscrições. Por tais motivos e através da prova documental acostada no ato de inscrição, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de inscrição do certame aqui discutido.	DEFERIDO	O Candidato faz jus ao deferimento da inscrição.
4311	GEDEÃO BATISTA PINHEIRO	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Triunfo	Venho por meio deste recurso solicitar a reavaliação da minha inscrição, pois não recebi nenhuma justificativa sobre o porque a minha inscrição está indeferida. Pois encaminhei todos os devidos documentos	INDEFERIDO	O candidato apresentou Histórico Escolar sem declaração de conclusão do curso. Não cumpre, portanto, o disposto no Item 5.5.1, do Edital N. 40/2023/SEGEP/GCP.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					corretamente, junto com o histórico mais o comprovante que estava apto a colação de grau, pois ainda não recebi o certificado de conclusão de curso por ter formado recentemente no dia 9 de março. Desde já agradeço a compreensão.		
13255	HEMERSON MILANI MENDES	N	Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	Olá equipe SEDUC/RO, fiz um recurso da outra inscrição. Peço cordialmente para desconsiderar essa inscrição e aceitar o recurso da outra.	INDEFERIDO	O candidato efetuou duas inscrições, a primeira 13255 para MATEMÁTICA (dia 26/02/2023 às 10h:38min), e a segunda inscrição 7513 para FILOSOFIA (dia 01/03/2023 às 08h:23min), a qual foi efetivada no sistema, em conformidade com o item 3.4. "O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga/localidade. Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada". No entanto, a inscrição válida foi indeferida, visto que, o candidato optou em concorrer a vaga de filosofia e apresentou um curso de graduação em Música, formação não é compatível com o cargo pretendido.
7513	HEMERSON MILANI MENDES	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	Olá equipe SEDUC/RO, venho por meio desse formulário solicitar o reconhecimento dessa inscrição uma vez que disponibilizei todos os documentos pertinentes à área de atuação na Licenciatura de Matemática. Peço cordialmente para desconsiderar a última inscrição (me inscrevi pois tenho duas formações), venho estudando praticamente a minha vida toda para ter um currículo para que possa contribuir com a educação do meu estado (graduação, pós-graduação e mestrado) e não gostaria de ser prejudicado. Esse processo seletivo é muito	INDEFERIDO	O candidato efetuou duas inscrições, a primeira 13255 para MATEMÁTICA (dia 26/02/2023 às 10h:38min), e a segunda inscrição 7513 para FILOSOFIA (dia 01/03/2023 às 08h:23min), a qual foi efetivada no sistema, em conformidade com o item 3.4. "O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga/localidade. Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada". No entanto, a inscrição válida foi indeferida, visto que, o candidato optou em concorrer a vaga de filosofia e



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					significativo para minha carreira profissional, peço empatia para reconsideração desse recurso.		apresentou um curso de graduação em Música, formação não é compatível com o cargo pretendido.
6116	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Venho por meio deste, para que posso reavaliar minha inscrição, pois não estou na cidade onde estava meu diploma, com isso, tive que colocar a declaração de conclusão de curso como documento comprobatório. desde já, agradeço.	INDEFERIDO	A candidata infringiu o item 5.5.5 do edital do certame, que dispõe "Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração"
5798	IDILAINE CAMPOS PONTES	S	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras	Meu CEP estava junto com a minha identidade.tenho curso em pedagogia e pós graduação em supervisor e gestora escola e vários cursinho na educação mais Brasil.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 5.2 do Edital n. 40/2023/SEGEP/GCP, quando não inseriu comprovação de Graduação do cargo pleiteado. Inseriu Curso Técnico pós Médio e Pós-Graduação.
5974	IOLANDA RODRIGUES ELLER	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	Ji-PARANÁ - Ji-Paraná	Minha inscrição foi indeferida por falta de documentos comprobatórios quanto a escolaridade. A instituição na qual concluí o curso não emitiu a tempo de enviar no formulário de inscrição, mas já tenho a declaração de conclusão de curso e o histórico emitidos pela instituição. Como aqui neste formulário não tem como enviá-los, fico no aguardo para mandá-los.	INDEFERIDO	Conforme o item 3.3 do edital que rege o certame, dispõe "nenhum documento deverá ser enviado via e-mail, e sim anexado via online no ato da inscrição.
2960	IRACI ALEXANDRINO PINATTI	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	Ji-PARANÁ - Distrito de Nova Colina	Eu, IRACI ALEXANDRINO PINATTI, portador (a) do RG n.º 1466262 e do CPF n.º 474.606.011-87, inscrição n.º 2960, apresento recurso junto à esta comissão do Processo Seletivo contra a homologação das inscrições. A decisão objeto de contestação é: minha inscrição consta indeferida sendo que a mesma foi enviada com todos os anexos de documentação conforme os itens solicitados no edital 3.2.1. e 3.2.2.	INDEFERIDO	Inscrição indeferida por ausência de documentos que comprovam a graduação. Candidata anexou somente os documentos de identificação, infringindo as cláusulas do edital que rege o certame.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: - Licenciada em Pedagogia na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, formada no ano de 2007; - Especialização em PSICOLOGIA ESCOLAR na FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA, formada no ano de 2007 com carga horária de 375 horas; - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO parâmetros em ação no segmento de Educação Infantil, formada no ano de 2004 com carga horária de 160 horas. - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL pela Universidade Federal do Pará - UFPA, realizada no ano de 2013 com carga horária de 120 horas. Desde já agradeço e fico no aguardo do parecer. E-MAIL: iracipinatti12@gmail.com Celular (WhatsApp): (69) 9 8444-9389		
4649	IVANETE CARDOSO MARTINS	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	JARU - JARU - Distrito de Santa Cruz	Venho através desta solicitar a Comissão do Processo seletivo a revisão da decisão das minhas docs, onde apresentei o histórico escolar, certificado da minha conclusão em pedagogia e a pós na área de supervisão científica em docs em anexo no ato da minha inscrição, desde já agradeço a atenção.	INDEFERIDO	A candidata descumpriu o item 5.5.5 do edital que rege o certame.
13198	IVANIA DLARMELINA FAGUNDES DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	Solicito deferimento da minha inscrição, uma vez que, encaminhei todas as documentações solicitadas no Edital n.70/2023/SEGEP/GPC, mesmo porque não consigo ver o que está errado e se teve alguma coisa errada pode ser por causa da internet aqui da minha	INDEFERIDO	A candidata infringiu o item 5.5.1 do Edital que rege o certame "Quadro Referencia para Pontuação", quando deixou de apresentar documento que comprove a escolaridade.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					região ser muito ruim, penso também que o site deveria ter recusado na hora de salvar as etapas e mostrado para refazer onde não ficou correto, porque quando a gente mandava para a CRE local eles enviavam email avisando o que estava errado, e feito diretamente no site não tem essa opção e tb nem mostra o que exatamente está errado, peço desculpas mas que também vocês possam considerar minha inscrição. Desde já meu muito obrigada!!!		
13228	IVONE ANACLETO FERREIRA	S	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	CEREJEIRAS - Corumbiara	Reanalise do anexo da inscrição Nº 13228, onde encontra Graduação e Histórico Escola e Formação Pedagógica e Histórica Escolar. de acordo coma opção a). do Edital 40/2023 no item. 5.5.1 Desconsiderem a ATA de colação de grau. Da qual, foi junto ao anexo.	INDEFERIDO	A candidata não comprovou escolaridade, requisito obrigatório, infringindo o item 5.5.1 do edital que rege o certame. Observação no campo anexo escolaridade foi anexado certificado de pós graduação e ata de colação de grau.
1375	JANETI VIEIRA DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	Ji-PARANÁ - Ji-Paraná	Eu Janeti vieira dos Santos inscrita no processo seletivo (Edital nº 40/2023/SEP-GCP para a área de conhecimento matemática, valendo-me da prerrogativa que e assegurada pelo disposto no edital supramencionado, venho apresentar recurso,pela razões abaixo expostas: Março 18 de 2023 Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente,por meio deste recurso, solicitar revisão dos documentos.	INDEFERIDO	Inscrição indeferida por ausência de documentos que compravam a graduação, requisito obrigatório. A Candidata anexou somente documentos de identificação.
1619	JANIELITON GABRIEL	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	CACOAL - Cacoal	Boa tarde, acredito que eu atenda a todos os pré-requisitos dispostos no edital no processo seletivo, até mesmo outros colegas de curso tiveram suas inscrições deferidas para as mesmas vaga e localidade e a minha não, infelizmente não consegui localizar em nenhum local o motivo da minha inscrição não ser deferida o que até mesmo dificulta uma melhor	INDEFERIDO	O recurso do candidato foi indeferido, visto que não apresentou o verso do certificado de graduação, uma vez que nele, consta o registro do documento e a carga horaria, fator indispensável para garantir a veracidade do documento.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					elaboração deste recurso, por esse motivo só posso acreditar que enviei algum documento de maneira errônea, de qualquer forma aguardo a apreciação do recurso e aceitação da minha inscrição por ter atendido os pré-requisitos de formação exigidos pelo edital.		
4476	JARDEÃ LUCAS SANTANA	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	ARIQUEMES - Ariquemés	ainda eu não sei qual e o documento que falte ai, pois sou inexperiente em portar alguns documentos sobre determinado quesito que pede, ainda eu não leciono em nenhuma escola pois gostaria de fazer parte do corpo de docente de uma escola, sendo assim solicito respeitosamente que vocês analise com base nos meus argumentações apresentadas acima.	INDEFERIDO	O candidato não atendeu ao item 5.5.5. do edital, no qual dispõe "Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração", quando deixou de apresentar o certificado de conclusão da graduação, tampouco a declaração de conclusão, acompanhada do histórico escolar, requisito obrigatório.
13112	JARLISSON DE ALMEIDA SANTOS	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes	Contestação e indeferimento	INDEFERIDO	O candidato não atendeu ao item 5.5.2. do edital que rege o certame, quando deixou de comprovar escolaridade, requisito obrigatório.
3808	JENECI DO CARMO GOMES	N	Professor Classe "C" - Orientador (40 horas)	ARIQUEMES - Cacaulândia	PEDIDO DE RECURSO Eu JENECI DO CARMO GOMES, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora do RG Nº 1.291.813 SESDEC/RO e CPF: 762.217.509-97, residente na Rua: Canário Nº 1052, Município de Cujubim-RO, CEP: 76.864-000. Candidata ao cargo Orientador Educacional, venho através deste pedir Revisão na classificação do Processo Seletivo Simplificado no cargo de Professor Classe C	INDEFERIDO	A candidata não atendeu ao item 5.5.2. do edital que rege o certame, quando deixou de comprovar escolaridade, requisito obrigatório.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					Orientador-40h, conforme edital nº 40/2023/SEGEP/CGP inscrições nº 3808 o qual me inscrevi para Orientação escolar em Cujubim, porém, no momento de finalizar a inscrição o sistema ficou por alguns dias sem funcionamento normal e quando o sistema foi normalizado os dados pareciam estar corretos e a inscrição já estava como efetuada. No entanto solicito a correção sendo que, conforme homologação a inscrição está para Cacaúlândia-RO. Cujubim-RO 18 de março de 2023 Jeneci do Carmo Gomes. Candidata:		
2255	JÉSSICA GUAQUEREBANUNES	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim	Eu Jéssica Guaquereba Nunes inscrita no CPF 00290965292 venho requerer recurso a qual tive a minha inscrição INDEFERIDA, gostaria que reverse minhas documentações pois anexe toda documentação conforme solicitada no edital n 40/2023/SEGEP-GCP. Informo ainda que no momento da minha inscrição o site indicado estava muito ruim travando, tive que tentar várias vezes ate conseguir finalizar, isso pode ter influenciado ao envio incorreto de documentações, peço encarecidamente que reveja a minha situação. Agradeço desde já	INDEFERIDO	A candidata não atendeu o edital no item 4.1, do edital que rege o certame "O candidato deverá anexar a documentação pessoal e títulos, informando no ato da inscrição via internet, para subsidiar a avaliação dos títulos.
2731	JÉSSICA PAULA DE BRITO	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	CEREJEIRAS - Cabixi	Qual o motivo de minha inscrição ter sido indeferida.	INDEFERIDO	A candidata deixou de apresentar diploma de licenciatura ou declaração de graduação acompanhada do histórico escolar, requisito obrigatório para participação no certame.
4975	JIGLIANE BRASIL FRAZÃO	N	Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	Enviei o pdf errado sobre a certificação, tenho como comprovar minha escolaridade relacionada a vaga pretendida.	INDEFERIDO	Candidata não atendeu ao disposto no item 5.5.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			horas)				
2899	JOANA CESCONETO	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	Bom dia, venho através desta ferramenta de recursos pedir que verifique se foi enviado com sucesso minhas duas pós graduações, uma de Especialização em Educação com Ênfase no Ensino de Matemática e Física, e outra em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, pois no dia que fiz minha inscrição o site estava com bastantes problemas para concluir, desta maneira não sei se consegui enviar os dois arquivos, e uma vez que tentei editar a inscrição e reenviar os mesmos, não tive mais acesso aos anexos nem consegui verificar se foram ou não enviados com sucesso. Grata pela atenção.	INDEFERIDO	Candidata não anexou os documentos comprobatórios. Conforme itens 3.7 e 3.8 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP "A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência..." e "A Administração Pública Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet...".
5492	JOCÁSSIA DOS SANTOS NERIS	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	JARU - Distrito de Tarilandia	Prezados senhores, na homologação das inscrições não foram apresentados os motivos do INDEFERIMENTO da minha inscrição. O edital deveria ter apresentado qual foi o item do edital que fez com que a minha inscrição fosse indeferida. Em qualquer indeferimento, aquele que indeferiu deve apresentar as razões para o indeferimento e isso não ocorreu. Estou apresentando o meu recurso baseando-me naquilo que julgo que tenha sido o motivo do indeferimento. No ato da inscrição apresentei todos os documentos pedidos. Apresentei a declaração de conclusão com previsão de colação de grau para o dia 09/03/2023 e junto com ela o histórico escolar onde já aparecia a palavra: Formado. A colação aconteceu no dia previsto, 09/03/2023 e agora já possuo o certificado que apresento abaixo. Penso que a minha inscrição foi	INDEFERIDO	Candidata não cumpriu o item 5.4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					<p>indeferida por esse motivo, porém outros colegas de outras cidades que colaram grau no mesmo dia que eu também apresentaram a mesma documentação: declaração com previsão de colação de grau e histórico escolar e a inscrição foi DEFERIDA. O fato é que se a declaração deles foi considerada a minha também deveria ter sido considerada, pois apresentei a mesma documentação que os meus colegas apresentaram. A constituição federal no seu artigo 5º diz: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". (CF ,1988). No ano de 2016 e 2021 trabalhei como estagiária de matemática do Governo de Estado de Rondônia, juntei até essa documentação pela excelente experiência que ela me proporcionou. Portanto, peço o Deferimento da minha inscrição tendo em vista que possuo a formação em matemática e peço que eu tenha acesso aos mesmos direitos que meus colegas tiveram, baseando-se do princípio da igualdade. Nestes termos, peço deferimento. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DIRCA CERTIFICADO Certificamos que JOCASSIA DOS SANTOS NERIS, RG, n. 00001015642 - SESDEC/RO, Colou grau de</p>		



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					LICENCIATURA em MATEMÁTICA, pelo (a) DIRETORIA DO CAMPUS DE JI-PARANÁ desta Universidade, em solenidade realizada aos 09 de Março de 2023. OBSERVAÇÃO: Este documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de sua expedição. O curso de LICENCIATURA em MATEMÁTICA foi reconhecido pela Portaria nº 918, de 27 de dezembro de 2018 D.O.U de 28/12/2018 Edição: 249 Seção: 1 Página: 204, de 27 de Dezembro de 2018, publicado (a) no (a) Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2018. Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho, 16 de Março de 2023. Código de verificação: ac5adcd29a Número do Documento: 88396 Verifique a autenticidade deste documento acessando https://sigaa.unir.br/sigaa/public Ensino > Certificado de Conclusão de Curso, e informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.		
4608	JOSIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste	meus documentos foi indeferido por parte do seletivo, sendo que coloquei conforme o Edital. queria saber o motivo do indeferimento.	INDEFERIDO	Candidato não cumpriu o item 4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.
6891	JOUZELENE MORETE DA CRUZ OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	PORTO VELHO - Itapuã do Oeste	Eu Jouzeline Morete da Cruz Oliveira, vem mui respeitosamente perante a Banca Avaliadora pedir a revisão, uma vez que a candidata se inscreveu ao Cargo Professor Classe C de Língua Inglesa, uma vez que a candidata se inscreveu para áreas afins, de	DEFERIDO	A candidata infringiu o item 4.1. do Edital que rege o certame, o qual dispõe "O candidato deverá anexar à documentação pessoal e títulos, no formato PDF, informados no ato de inscrição via internet, para subsidiar a avaliação dos títulos. A documentação



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					acordo com o anexo III do edital . 40/2023/SEGEP-GCP a área de Linguagens, permite a candidata a concorrer ao cargo, pois está dentro de sua área afim, visto que a Candidata possui Licenciatura em Letras\Português e com Pós Graduação em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa, a candidata ainda apresentou em anexo 2 cursos básicos(LÍNGUA INGLESA NO CONTEXTO ESCOLAR e INGLÊS BÁSICO - INTRODUÇÃO TEÓRICA)sendo que tais cursos tem relação com o cargo pretendido, estando dentro da área educacional. No dia da inscrição a candidata teve que refazer todos os procedimentos de inscrição, pois quando anexava os cursos e clicava em "salvar" não aparecia o curso salvo, o que pode ter acontecido alguma "falha no sistema", devido ao grande números de acessos ao site, a candidata apresentou todos os documentos pertinentes em anexos no sistema e no resultado preliminar EDITAL N. 84/2023/SEGEP-GCP não apresentou motivo do indeferimento da candidata. Desde já agradeço, Atenciosamente, Jouselene Morete da Cruz Oliveira.		deverá estar de acordo com os requisitos do cargo que o candidato pretende concorrer", assim, indeferiu-se a inscrição da mesma, visto que apresentou titulação incompatível com o cargo pleiteado. Infringiu ainda, o item 5.5.2. "
2891	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	NOME DO CANDIDATO NÃO CONSTA NOS RESULTADOS PRELIMINARES. Nº DA INSCRIÇÃO 2891.	INDEFERIDO	Candidata não comprovou as informações, ou seja, não comprovou titularidade (frente e verso), não atendendo, dessa forma, o item 4.4 do Edital 40/2023, onde diz "A qualquer tempo, no caso de constatação de informação não comprovada,..."
5001	LARISSA	N	Agente de	PIMENTA BUENO -	Consta no meu comprovante de inscrição que, a	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	RODRIGUES NEVES		Alimentação	Distrito de Novo Paraíso/São Felipe do Oeste	inscrição seria para o cargo de professor 40 horas de artes para o município de Pimenta Bueno, São Felipe D'Oeste/distrito de Novo Paraíso. Solicito posicionamento quanto ao erro da plataforma de inscrição. Como não tem espaço para anexar o comprovante, disponibilizo o meu e-mail e telefone para contato. 69 999305040 e laryneves318@gmail.com.		não foi ofertado a vaga de Professor Classe "C" - Artes para Distrito Novo Paraíso
7102	LARISSA SOUZA AMARAL	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	Ji-PARANÁ - Ji-Paraná	Prezado (a), eu nome é Larissa Souza Amaral, sou licenciada em Ciências Biológicas e possuo pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva (além de mestrado e doutorado). Prestei a seleção para o cargo de Supervisora – Professor classe C, para a localidade de Ji-Paraná – Ji-Paraná (inscrição número 7102), no entanto fui indeferida de acordo com os requisitos solicitados (Licenciado em qualquer área– Com Pós-graduação em Gestão Educacional ou Orientação Educacional ou Supervisão Educacional (Para Educação Básica). Entro em recurso e solicito a análise, pois a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva é considerada uma pós-graduação em gestão, supervisão e orientação escolar porque ela aborda não apenas o ensino de alunos com necessidades educacionais especiais, mas também a gestão, supervisão e orientação de profissionais da educação que trabalham com esses alunos, sendo crucial para os (as) alunos (as). A pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva se concentra em desenvolver habilidades em liderança, gestão,	INDEFERIDO	Curso de Pós-Graduação da candidata não atende a Tabela 2 do Anexo III do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					<p>supervisão e orientação escolar para profissionais que trabalham com alunos com necessidades educacionais especiais. Isso inclui o desenvolvimento de habilidades de planejamento e gestão de recursos para apoiar alunos com necessidades especiais, bem como a supervisão de professores para garantir que eles estejam fornecendo um ensino inclusivo e equitativo. Os profissionais que concluem a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva estão equipados com habilidades para liderar e gerenciar programas de educação especial e inclusiva em escolas, bem como orientar outros profissionais da educação sobre como fornecer um ambiente educacional inclusivo e equitativo para todos os alunos. Portanto, a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva é considerada uma pós-graduação em gestão, supervisão e orientação escolar porque ela se concentra em desenvolver habilidades de liderança e gestão para profissionais da educação que trabalham com alunos com necessidades educacionais especiais. Em adição, a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva é considerada uma pós-graduação em Pedagogia porque ela tem como objetivo principal desenvolver habilidades e competências pedagógicas para trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais. A pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva é uma especialização da área da Educação que se concentra em desenvolver conhecimentos específicos para a prática</p>		



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					<p>pedagógica voltada para a inclusão escolar. Os profissionais que concluem a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva desenvolvem competências para planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que favoreçam a inclusão escolar. Esses profissionais também desenvolvem habilidades para adaptar e criar materiais didáticos, assim como promover a capacitação de outros profissionais da educação em relação à inclusão escolar. Além disso, a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva é considerada uma pós-graduação em Pedagogia porque ela está diretamente ligada à formação de professores, que é uma das áreas centrais da Pedagogia. Profissionais que concluem a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva estão preparados para atuar em diferentes níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em escolas regulares e especiais. Portanto, a pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva é considerada uma pós-graduação em Pedagogia porque ela se concentra em desenvolver habilidades e competências pedagógicas para trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em escolas regulares e especiais. Visto este recurso, solicito análise. Atenciosamente, Larissa Souza Amaral.</p>		
1928	LEIA GUEDES	N	Professor	ARIQUEMES -	NULL	INDEFERIDO	Conforme item 8.3. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	LUCIANO		Classe "C" - Biologia (40 horas)	Garimpo Bom Futuro			"O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado. "
3485	LEILIANE SANTANA BISPO SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	JARU - Theobroma	Minha inscrição está indeferido segui todos os critérios exigidos	INDEFERIDO	Candidato não cumpriu os itens 3.2 e 4.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
3485	LEILIANE SANTANA BISPO SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	JARU - Theobroma	Minha inscrição está indeferido sou graduada em pedagogia e pós graduada em educação infantil Alfabetização e Letramento mandaram uma mensagem que fui desclassificada pois não tenho certificação compatível com o campo escolhido mais possuo todos os critérios de exigências.	INDEFERIDO	Candidato não cumpriu os itens 3.2 e 4.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
13581	LEYDNA SOUSA SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	CEREJEIRAS - Cabixi	Eu, Leydna Sousa Silva portadora do documento de identidade nº 1305181, inscrição nº 13581, visando à contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas do cargo de Professor Classe C – Língua Portuguesa apresento a interposição de recurso contra o resultado preliminar. A decisão objeto de contestação é a avaliação aos meus documentos enviados, pois, considero que preenchi todas as etapas solicitadas desde os dados pessoais aos cursos solicitados, como a comissão não apresentou o real motivo do indeferimento, creio que seja o motivo a seguir.Os argumentos com os quais contesto a referida decisão é a de reconsideração de minha pós-graduação em Coordenação Pedagógica e Escolar, pois, no tempo da inscrição a instituição não me	INDEFERIDO	Candidata não cumpriu o item 5.4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					repassou em tempo hábil a Declaração de Conclusão do Curso, e eu acabei anexando apenas uma declaração de Matrícula, porém, no dia 06/03/2023 o certificado de conclusão do curso foi emitido e com data de conclusão em 24/02/2023. A conferência pode ser comprovada atrás do link: https://faculdadefocus.com.br/certificado/validar com Código: FS6MHXBL e data de emissão: 06/03/2023. Sendo assim, peço encarecidamente para que considerem meu recurso para poder seguir nas próximas fases/etapas deste processo seletivo.		
1254	LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste	LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI, inscrita no CPF: 007.075.322-99, residente e domiciliada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº1537, setor 14, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em face do INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO N° 1254, do seletivo para Professor Classe "C" - Historia 40 horas, venho interpor este recurso, afim do reanálise e reenvio de documentação apresentada no ato da inscrição. Diante disso venho argumentar e buscar informações quanto ao indeferimento da inscrição, pois acredito ter atendido todos os item solicitado no edital, pois o critério de ser em no formato PDF (OK), item exigido 3.2. No critério de documentos de identificação foi enviado a carteira de identidade (OK). Todos os documentos apresentados estão legíveis item 4.2 (OK). Caso tenha acontecido algum erro no PDF, ou envio de documentos equivocados, gostaria que fosse oportunizada o envio novamente dos documentos, uma	INDEFERIDO	Candidata não atendeu o item 5.5.1. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					vez tenho graduação e pós graduação na área exigida, acredito que o conhecimento na área exigida que é primordial, é o que prevalece sobre qualquer erro que possa ser corrigido, ou que seja oportunizada a correção. Conforme o nosso ordenamento jurídico dispõe na Lei n. 9784/99, Art. 60. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Diante de todo o exposto, venho requerer, o deferimento da minha inscrição no processo seletivo vigente, caso seja necessário, que seja oportunizada o reenvio os documentos, para uma nova análise. Termos em que, pede deferimento. LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI		
1593	LUANA CRISTINA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Nova união	Prezados, gostaria de solicitar revisão da decisão quanto ao indeferimento da minha inscrição, visto que todos os documentos solicitados foram anexados. Além do mais, não foi especificado o motivo do indeferimento da mesma.	INDEFERIDO	Candidata não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme item 3.2. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
2668	LUCIENE SOARES DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Minha inscrição consta indeferida, mas gostaria de saber o erro que ocorreu, pois enviei todos os documentos solicitados. Peço por gentileza que me respondam, pois posso enviar novamente minha documentação. No aguardo, atenciosamente Luciene Soares da Silva.	INDEFERIDO	A inscrição foi indeferida por descumprimento do item 3.2.2. Documentos de titulação: a) de acordo com a documentação constante do quadro referência para pontuação, item 5.5.1. [...] Na ausência de Diploma, apresentar Declaração de conclusão de Curso, acompanhada de Histórico de Graduação.
7845	LUIS GUSTAVO SOUZA DE LIMA	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste	Pelo atraso dos envios dos certificados necessários para esse seletivo hoje dia 17/03 meu currículo foi modificado. Link anexado	INDEFERIDO	De acordo com o item 4 do Edital nº 40/2023/SEGEP-GCP, o candidato deveria inserir documentos comprobatórios da escolaridade para o cargo do qual se



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			(40 horas)		https://linksharing.samsungcloud.com/gtNjiUWuRj5k		inscreveu, ou seja, graduação e pós na área específica.
7577	LUIZA INÊS DE OLIVEIRA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	CEREJEIRAS - Cabixi	1. Coloquei incorreta a informação sobre o Curso Afins, porém estou concorrendo diretamente ao curso de Pedagogia, não sendo Afins como tabela do Edital; 2. Falhou no ato do anexo na inscrição incluir o verso do Certificado de Pós Graduação EJA 360 horas.	INDEFERIDO	Ausência de declaração de conclusão da licenciatura ou diploma da licenciatura cursada, conforme item 5.5.1 do edital.
2736	MANOEL LIMA DE ALMEIDA	S	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Venho por meio desse recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão, que indeferiu a minha inscrição pelo fato e fundamento, da avaliação, pois cumpri todos os requisitos regras.	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.
6269	MARCIA FERREIRA DA COSTA PAZITO	N	Professor Classe "C" - Artes (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	Eu, Marcia Ferreira da Costa Pazito portadora do RG 992455 e CPF 946.144.072.34, inscrita no processo seletivo edital, 40/2023/SEGEP-GCP venho por meio deste solicitar reanálise dos documentos uma vez que não aparece o motivo da desclassificação.	INDEFERIDO	Descumpru o Item 5.2 do Edital 40/2023/SEGEP/GCP. Inseriu dois comprovantes de pós graduação, mas não inseriu nenhum comprovante de Graduação.
1819	MARCOS SOUZA SILVA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	ARIQUEMES - Monte Negro	Meus documentos e diplomas e histórico foi enviado tudo corretamente	INDEFERIDO	Candidato não anexou declaração de conclusão, descumprindo o item 5.5.5. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.
3707	MARIA APARECIDA ROBERTO DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Triunfo	Eu Maria aparecida roberto de oliveira Sob CPF 72120240230, RG 292505 Venho contestar o indeferimento da minha inscrição do processo seletivo professor classe C, por esse recurso pedir a revisão, Pois Conforme o edital no ato da inscrição foram anexadas todos documentos descritos nos item 3.2.1, 3.2.2 e 5.5.1, Documentos Tal como Habilitação: Licenciatura Plena em Geografia, Pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar: Administração, orientação e Supervisão escolar, Pós-Graduação lato sensu em	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO: 5.5.2. Para o candidato ser considerado aprovado deverá obter uma das pontuações correspondentes ao requisito "1" do Quadro Referência Para Pontuação (a ou b). Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade (Requisito 1 do quadro de referência para pontuação).



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					Metodologia do Ensino de Geografia.		
5738	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Certificado de Curso em Nível de Pós Graduação na Área da Educação; Disciplinas: - Metodologia do Ensino de Matemática; - Tópicos de Geometria Plana - Estatística Aplicada - História da Matemática - Informática no Ensino da Matemática - Didática do Ensino Superior - Análise Matemática em Espaço Normados	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO: 5.5.2. Para o candidato ser considerado aprovado deverá obter uma das pontuações correspondentes ao requisito "1" do Quadro Referência Para Pontuação (a ou b). Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade (Requisito 1 do quadro de referência para pontuação).
5048	MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	O que devo fazer para conseguir apresentar documentos sobre o processo seletivo que apresenta indefinido?	DEFERIDO	A candidata faz jus ao deferimento da inscrição.
4051	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	S	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Solicito deferimento minha inscrição pelos seguintes motivos; Preencho requisito do cargo como prescreve edital (documentos comprobatórios enviado no ato da inscrição); sou candidato PCD conforme legislação vigente; possuo vasta experiência profissional nesse cargo, inclusive trabalhei como professor Classe C no último contrato emergencial realizado pelo Estado de Rondônia. Neste termos solicito deferimento de minha inscrição.	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.
2643	MARIA TEREZA COUTINHO FERREIRA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	Fui desclassificada por motivo de que a graduação não é na área específica e nem afim do cargo pleitado. Sou formada em Pedagogia, estudei todas as disciplinas, fiz minha inscrição para história, tendo em vista que para Pedagogia anos iniciais que é uma vaga que queria muito não tinha para Porto Velho. Por isso coloquei para história por que é uma das disciplina em	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					que estudei dentro da Pedagogia e que mais me identifico.		
4482	MARILAINE ANDRADE RIOS	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	Ji-PARANÁ - Ji-Paraná	Eu Marilaine Andradre Rios, CPF Sob N°68430922253, RG N°706586 Venho Contestar o indeferimento da Minha Inscrição do Processo seletivo Professor Classe C-Supervisor, Por esse Recurso venho a comissão Pedir a Revisão, Pois Conforme o Edital Foram anexadas todas as documentações Descrita em todos itens inclusive nos item 3.2.1, 3.2.2 e 5.5.1, Documentos tal Como Licenciatura em pedagogia, Pós-Graduação em Educação Infantil e Pós-Graduação em Gestão, orientação e supervisão escolar. Dito isso não vejo o motivo do indeferimento.	INDEFERIDO	Inscrição indeferida devido a ausência de documentos que comprovam a escolaridade. Candidata anexou somente os documentos de identificação.
1777	MARINEZ ALVES DORNELA KLAUS DUTRA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	ARIQUEMES - Cujubim	GOSTARIA QUE INFORMASSEM O MOTIVO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO N 1777 PROFESSOR CLASSE C LINGUA PORTUGUESA 40 H - MARINEZ ALVES DORNELA KLAUS DUTRA, PARA QUE ASSIM POSSA ENTRAR COM O RECURSO DEVIDO. AGUARDO.	INDEFERIDO	Candidata não atendeu ao item: 5.5.5. Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração.
7229	MARINILZA FRANCISCATTI SANTOS	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	CEREJEIRAS - Corumbiara	olá bom dia , gostaria que fosse revisto a minha inscrição, não há alegação do motivo do indeferimento, pois se for motivo de envio de documento , eu tenho todos , mas por um lapso meu acredito que enviei só a primeira parte do contrato de tempo de serviço.	INDEFERIDO	Ausência de diploma da licenciatura cursada ou declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, conforme item 5.5.1 do edital.
4811	MARIZA APARECIDA FERREIRA DA	N	Professor Classe "C" - Biologia (40	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	Solicito o reenvio de documentos.	INDEFERIDO	A candidata não anexou a escolaridade, conforme Item 5.5.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	SILVA		horas)				
3675	MARLI JÚLIA LEITE	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro	quero saber por qual motivo foi indeferido minha inscrição, enviei todos os documentos exigidos assim como minhas experiências na área, já trabalhei no fundamental e por ultimo estou no infantil.	INDEFERIDO	Candidata não inseriu a frente e o verso do documento de identidade, conforme item 4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
5844	MARLI SOARES DE LIMA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Gostaria de solicitar uma reanálise da minha documentação, logo, que enviei certificados correspondentes e válidos no campo onde era apropriado, no formato PDF solicitado no certame, fui indeferida sem justificativa para formalizar um recurso apropriado, segundo a lei vigente O princípio da ampla defesa está positivado no Art. 5º, LV da Constituição Federal (CF), cujo texto legal prevê que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes." Conceituando, a ampla defesa é o conjunto de meios de que os acusados penalmente dispõe para rechaçar uma acusação que considerem injusta ou excessiva. No caso deste resultado preliminar, não me informou motivo que me causou indeferimento, me impossibilitando de uma formulação de recurso pautada no indeferimento, contudo peço encarecidamente uma reanálise da documentação enviada, para que assim consiga concorrer a vaga que tanto almejo.	INDEFERIDO	Candidata não inseriu a frente e o verso do Certificado de Graduação, conforme item 4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
7719	MAYARA LOPES ANASTÁCIO	N	Professor Classe "C" -	ARIQUEMES - Rio Crespo	NULL	INDEFERIDO	Conforme o item 8.3. do Edital N. 40/2023/SEGEO-GCP "O formulário preenchido de forma incorreta, com



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			Língua Portuguesa (40 horas)				campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado".
6862	MINOUCHE KLE CZ DRUMOND	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão	Gostaria de pedir a revisão da minha inscrição, pois não sabia da obrigatoriedade do currículo e não anexei este documento, mas o possuo com a minha experiência na área. Grata!	INDEFERIDO	Candidata não comprovou informação, não atendendo o edital em seu item 5.5.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, Obs. de "Dos documentos comprobatórios".
4744	NADIA CRISTINA DE CASTRO	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	solicito a revisão do meu resultado preliminar publicado no dia 16/30/2023, no edital nº 83 - 2023 , SEGEP-GCP, , onde não foi divulgado a resposta da comissão o motivo do indeferimento, uma vez que sou licenciada em Pedagogia e minha Pós - graduação é Orientador e Supervisor com Ênfase em Psicologia Educacional tendo plena consciência que realizei todo passo a passo e anexei todos os documentos solicitados.	INDEFERIDO	Candidata não apresentou curso de graduação. Anexou no sistema de inscrição apenas o certificado de pós-graduação lato sensu. Portanto, descumpriu o item 5.5.2. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
1412	NATÁLIA LEITE FERNANDES	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Eu Natália Leite Fernandes, inscrita no CPF 84419539291, gostaria de ser informada por que meu nome não apareceu na lista de provas de títulos, sendo que efetuei a inscrição conforme edital, enviei toda documentação necessária. Sem mais para o momento, desde já agradeço.	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.
2954	NATECY SILVA DE ALMEIDA	N	Professor Classe "C" 20 horas - Pedagogia/Anos Iniciais	PORTO VELHO - Distrito Lago do Cuniã	BOM DIA A vossa Senhoria qual foi o problema que deu na minha inscrição?	INDEFERIDO	Conforme consta no Edital N. 84/2023/SEGEP-GCP, a inscrição para Professor Classe "C" 20 horas - Pedagogia/Anos Iniciais -PORTO VELHO -Distrito Lago do Cuniã : foi homologada.
7115	NAYARA MENDES FERREIRA PAIVA	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa	JARU - Jarú	Bom dia Foi registrado o interesse na vaga de professor de língua portuguesa mais no sistema foi em outro, sendo assim foi registrado em língua inglesa.	INDEFERIDO	Conforme o item 4.4.1. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP: "O candidato deverá ficar atento para todas às obrigações do ato de inscrição.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			(40 horas)				
4382	NAZARENO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	ARIQUEMES - Cacaulândia	Venho por dessa mensagem solicitar que revise meu cadastro novamente. Pois eu havia errado na hora da inscrição e se candidatado em dois cargo no processo seletivo. Então peço por gentileza que revise pois eu tenho graduação em Pedagogia e gostaria muita de esta concorrendo a essa vaga ao qual me candidatei. Desde de já agradeço a equipe do processo seletivo.	INDEFERIDO	Candidato não apresentou documento de escolaridade, conforme o item 5.5.1. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
1543	NERLY TAVEIRA	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Novo Horizonte do Oeste	Venho por meio desta, solicitar gentilmente, a revisão da minha inscrição, sou habilitada para Língua Inglesa, minha inscrição foi para 40 Horas de Língua Inglesa, porém foi deferida para a vaga de 40 horas de Física, eu não tenho habilitação para dar aulas de Física.	INDEFERIDO	Conforme item 3.4. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP "O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga/localidade. Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada." A inscrição que o sistema informou foi a de Física.
2574	NILDA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	ARIQUEMES - Ariquemes	Eu NILDA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Sob CPF: 386.950.492-72, RG:284-975 , Venho contestar o indeferimento da minha inscrição do Processo Seletivo Professor Classe C-Química, Por esse Recurso venho pedir a comissão a Revisão, Pois conforme o Edital Foram anexados todas as documentações descritos nos item 3.2.1, 3.2.2 e 5.5.1, Documentos Tal como Licenciatura em Química, Habilitação de Magistério para o Ensino de 1º Grau , Conforme o edital sendo anexados documentos pessoais tais como RG,CPF E CARTEIRA DE TRABALHO o RG sendo um Documento antigo Contendo somente 6 dígitos , Dito isso no item 3.2.1 diz que" carteira de trabalho é valido como Identificação pessoal".	INDEFERIDO	Candidato não atendeu ao item 4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
6803	NÚBIA DA ROCHA VELÔSO	N	Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE -Teixeirópolis	Solicito que analisem novamente os documentos apresentados no ato da inscrição. Tendo em vista que não tem outros inscritos para essa vaga nessa localidade.	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEPC-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.
1833	PENÉLOPE CABRAL DEGAM LIMA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	Ji-PARANÁ - Ji-Paraná	CONFORME O 4.1. O candidato deverá anexar à documentação pessoal e títulos, no formato PDF. INFORMO QUE FOI ANEXADO A DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO PDF. SOLICITO REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E MOTIVO DO INDEFERIMENTO.	INDEFERIDO	Candidata não apresentou curso de graduação. Anexou no sistema de inscrição apenas o certificado de pós-graduação lato sensu. Portanto, descumpriu o item 5.5.2. do Edital N. 40/2023/SEGEPC-GCP
1265	POLIANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	Olá! Efetuei minha inscrição para o cargo de professor de matemática para a cidade de Mirante da Serra RO, porém não me atentei que precisava anexar o histórico escolar, tenho ele e gostaria de outra oportunidade para anexá-lo.Obrigado!	INDEFERIDO	Candidata não apresentou Histórico Escolar, descumprindo item 5.5.1 do Edital N. 40/2023/SEGEPC-GCP
11588	PRISCILA FELIPE COUTINHO	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	Solicito a revisão do resultado preliminar das inscrições publicado no dia 16/03/2023, no Edital nº84 -2023 SEGEPC-GCP. Onde consta o indeferimento da minha inscrição, tendo plena consciência que fiz todo o passo a passo e anexei todos os documentos solicitados, peço encarecidamente que analisem novamente minha inscrição e quero ressaltar também que durante os dias de inscrição o site estava travando muito, mas mesmo diante da dificuldade imposta, finalizei minha inscrição corretamente. Desde já agradeço a atenção.	INDEFERIDO	Candidata não anexou o Certificação de Graduação com Licenciatura Plena, na área de Educação; ou Certificação de Graduação de Curso Superior de Bacharel com Complementação Pedagógica. Descumprindo o item 5.5.2. do Edital N. 40/2023/SEGEPC-GCP
6281	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	N	Professor Classe "C" - Língua	Ji-PARANÁ - Ji-Paraná	Venho Solicitar à Comissão do Processo Seletivo a revisão do resultado preliminar publicado no dia 16/03/2023, no Edital nº 83 -2023 SEGEPC-GCP. Onde	INDEFERIDO	Candidata anexou somente documentos de identificação, descumprindo o item 5.5.2 do Edital N. 40/2023/SEGEPC-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			Portuguesa (40 horas)		consta o indeferimento de minha inscrição; nº: 6281, QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS, Cargo: Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas), Vaga/Localidade: JI-PARANÁ - Ji-Paraná. Visto que tenho formação em LETRAS- PORTUGUÊS/ INGLÊS E RESPECTVAS LITERATURAS, consta em anexo apenas as especializações de GRAMÁTICA NORMATIVA e METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA, aperfeiçoamento em LÍNGUA PORTUGUESA- MORFOLOGIA com carga horária de 180 h. Por consequência da mensagem "Foi atingido a quantidade limite de certificados para curso" não foram anexados mais cursos. Em suma careceu o anexo do certificado de graduação.		
6880	RENATA MICHELE ALMEIDA PAULA	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Novo Horizonte do Oeste	Eu, Renata Michele Almeida Paula, inscrição n.6880, venho respeitosamente através deste recurso solicitar que desconsidere a declaração de matrícula do curso de pós-graduação enviada por engano pois confundi as duas declarações, e conforme o anexo III no item 5.4, diz que se o candidato apresentar títulos de cursos não concluídos os mesmos não serão considerados para pontuação, peço que desconsiderem a declaração de matrícula do curso de pós-graduação. Não sabendo ao certo o motivo do indeferimento se é por causa da declaração de matricula ou se é por causa da data de nascimento que não coloquei; observei que logo após que finalizei minha inscrição não havia preenchido o campo da data de nascimento, por falta e descuido por estar entusiasmada com a oportunidade de trabalho	INDEFERIDO	Candidata não apresentou frente e verso dos documentos, descumprindo o item 4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					desse processo seletivo. Data de nascimento 15/05/1988. Lembrando aqui respeitosamente que já finalizei a pós-graduação porém ainda não estou com o certificado. Desde já agradeço a compreensão de todos.		
6441	RENE SOBRINHO LANES	N	Professor Classe "C" - Orientador (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	Eu RENE SOBRINHO LANES Sob CPF: 016.611.792-74, RG: 1310484, Venho contestar o indeferimento da minha inscrição do Processo Seletivo Professor Classe C-Orientador, Por esse Recurso venho pedir a comissão a Revisão, Pois conforme o Edital Foram anexados todas as documentações descritos nos item 3.2.1, 3.2.2 e 5.5.1, Documentos Tal como Licenciatura em Pedagogia, Pós-Graduação em Orientação e supervisão Escolar, Pós-Graduação em Administração Escolar, Pós-Educação a distância com ênfase na formação de tutores.	INDEFERIDO	O candidato infringiu o item 5.5.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, (1. Escolaridade), ausência do certificado de graduação, não apresentou Declaração e histórico escolar.
11922	RHAIZA CRISTINA SÁ COSTA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	JI-PARANÁ - Vila Bandeira Branca	Consta na documentação anexada, certificado de área afim referente a graduação que abrange diversos cursos e áreas do conhecimento, como: artes, história e matemática. Consta ainda na documentação exigida, pós graduação em Ensino de Jovens e Adultos, que proporciona maior experiência com a licenciatura, sendo excepcionalmente área da educação.	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.
5231	RODRIGO GOMES MENEZES DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	ARIQUEMES - Rio Crespo	Fui desclassificado por não ter anexado meu histórico escolar, peço que revejam essa questão. Tenho o histórico. Tenho habilidades e competências para desenvolver o cargo. Desde já me coloco a disposição.	INDEFERIDO	O candidato infringiu o item 5.5.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, (1. Escolaridade), ausência do certificado de graduação, não apresentou Declaração e histórico escolar.
6886	ROMILDO DAS	N	Professor	PIMENTA BUENO -	solicito a à Comissão do Processo Seletivo que revise	INDEFERIDO	O candidato não anexou a escolaridade, conforme item



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	DORES DA SILVA		Classe "C" - Historia (40 horas)	Pimenta Bueno	minha inscrição se possível , pois acredito que posso ter me esquecido de alguns item necessários ao efetuar a mesma .		5.5.1 conforme o Edital 40/2023- SEGEP-GCP
1767	ROSÂNGELA BOHERER DA SILVA BORGES	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Boa tarde! Solicito averiguação para o resultado indeferido no processo seletivo. Pois, foi anexado todos os documentos em PDF conforme a orientação do edital previsto, bem como a informações solicitadas de acordo com os requisitos do cargo. Desta forma, gostaria de ser informada sobre quais itens não foram contemplados para o deferimento da inscrição? No item 8.1. descreve que "O candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido e fundamentado, devendo ser interposto no prazo estabelecido no Anexo I - Cronograma Previsto". Bem como "Para o candidato dar entrada no Formulário, o mesmo deve ter realizado a inscrição online e finalizado." Porém não indica o lugar para ser anexado o arquivo apenas o link (https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web/Recurso/Create/1767) A solicitação da entrada para recurso online substitui o formulário para recurso impresso? Como não foi dado essa opção, estou enviando apenas o formulário online.	DEFERIDO	A candidata faz jus ao deferimento da inscrição.
3660	ROSIANE GALDINO DA SILVA SANTOS	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	JARU - Theobroma	Minha inscrição está indeferido segui todos os critérios exigidos.	INDEFERIDO	Candidato não atendeu os itens 3.2 e 4.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
13626	ROSILEIDE BRAGA DOS	N	Professor Classe "C" -	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da	De acordo com resultado preliminar, minha inscrição está como desclassificada com a justificativa de não	INDEFERIDO	Candidata não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, não atendendo o item 3.2. do Edital N.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	SANTOS		Biologia (40 horas)	Serra	enviei documentação de escolaridade, entretanto toda e qualquer documentação exigida foi devidamente anexadas nos locais devidos no ato da inscrição on-line. Dessa forma, venho respeitosamente, solicitar a reavaliação do meu processo de inscrição. Coloco-me ainda a disposição para reenviar a documentação de escolaridade, caso a comissão organizada do seletivo não tenha mais acesso a que foi enviada no dia da inscrição conforme o edital exigia. ATT. Professora Rosileide Braga dos Santos. Em 13 de Março de 2023		40/2023/SEGEP-GCP.
2314	SAMUEL NUNES DA CRUZ	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro	Numero Inscrição 2314 Nome - Samuel Nunes da Cruz Professor Classe "C" de Biologia - Localidade da Vaga- Garimpo Bom Futuro - Ariquemes - RO E-mail: samuelnunesdacruz1997@gmail.com - Outro E-mail: samuelnunesdacruz@hotmail.com Contato (69) 9 9315-1260 FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - Qual foi o requisito que fez a inscrição ser indeferida? Tenho todos os documentos e posso comprovar todas as informação da inscrição que foi realizada. Fico aguardando para ajudar em todas as etapas. Respeitosamente.	INDEFERIDO	Candidato não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, não atendendo o item 3.2. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.
5086	SANDRA APARECIDA CERAZINI	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Gostaria de saber qual a causa do indeferimento da minha inscrição?	DEFERIDO	A candidata faz jus ao deferimento da inscrição.
1852	SCHIRLEI SOARES	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	NULL	INDEFERIDO	Ficamos impossibilitados de analisar seu recurso, pois não houve questionamento.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
			Iniciais (40 horas)				
4978	SELMA SILVA SANTOS	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro	Venho através deste solicitar esclarecimento sobre indeferimento da inscrição de Nº 4978. Aguardo.	INDEFERIDO	Candidata não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, não atendendo o item 3.2. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.
6967	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	Professor Classe "C" - Orientador (40 horas)	JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes	ao dia dezesseis do mês de março de 2023, a candidata Simone Aparecida de Oliveira Nascimento, portadora do RG 1063658 e do CPF 97506044234, SEDUC/RO, data de nascimento 01/11/1987, concorrente ao processo seletivo simplificado Edital nº 84/2023 inscrita para o cargo de professor cargo "C" orientador, que ficou indeferida na inscrição por qual motivo? Gostaria que a banca organizadora revisasse os documentos enviados, acredito ter cumprido os requisitos do edital. Caso necessite, posso reenviar os mesmo. Att: Simone Aparecida de Oliveira Nascimento.	INDEFERIDO	Candidata não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, não atendendo o item 3.2. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.
12854	SIMONE DE LIMA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	JI-PARANÁ - Distrito de Nova Colina	ao dia dezesseis do mês de março de 2023, a candidata Simone Aparecida de Oliveira Nascimento, portadora do RG 1063658 e do CPF 97506044234, SEDUC/RO, data de nascimento 01/11/1987, concorrente ao processo seletivo simplificado Edital nº 84/2023 inscrita para o cargo de professor cargo "C" orientador, que ficou indeferida na inscrição por qual motivo? Gostaria que a banca organizadora revisasse os documentos enviados, acredito ter cumprido os requisitos do edital. Caso necessite, posso reenviar os mesmo. Att: Simone Aparecida de Oliveira Nascimento.	INDEFERIDO	Candidato não apresentou Histórico Escolar acompanhado da Declaração, descumprindo o item 5.5.1. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
3384	SIRLÂNDIA OLIVEIRA DE SOUZA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	JARU - Theobroma	Venho através deste comunicado saber o motivo do indeferimento da inscrição seletivo 2023, pois no dia de enviar as documentações estava dando ERROS no SISTEMA devido a esse problema algumas documentações era banida do SISTEMA, no entanto já espera esse indeferimento.	INDEFERIDO	Candidato não cumpriu os itens 3.2 e 4.1 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.
6359	SIRLENE ARAUJO BATISTA MORAIS	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Preciso ser informada porque a minha inscrição para o seletivo foi indeferida , para que eu possa anexar o que esta faltando, pois não recebi nenhum e-mail na caixa de mensagens.	DEFERIDO	A candidata faz jus ao deferimento da inscrição.
9827	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	Venho por meio deste, mui respeitosamente informar que no Edital nº 84/2023/SEGEP-GCP onde se refere ao resultado preliminar das inscrições para contratação temporária de Professores Classe C, meu endereço de Localidade acabou ficando como São Francisco do Guaporé município onde fica localizada a CRE/SFG e o Correto é Seringueiras município onde resido, meus dados são Tania Cristina de Oliveira Morais, Inscrição nº 9827, Professor Classe C - Língua Portuguesa (40 horas).	INDEFERIDO	Descumpriu o Item 3.1 do Edital 40/2023/SEGEP/GCP bem como o item 1.1.1. A Candidata está com inscrição homologada porém não há como alterar a localidade da vaga que se inscreveu.
10591	TAYANE MARIA DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	A última inscrição foi realizada dentro do prazo previsto no EDITAL N. 59/2023/SEGEP-GCP cumprindo todos os requisitos solicitados. Desse modo, a primeira inscrição tem efeito nulo conforme EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP item 3.4. "O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga/localidade. Depois de efetivada a inscrição, será	INDEFERIDO	Candidata não apresentou documentos comprobatórios de Escolaridade, descumprindo o item 3.2 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					considerada como válida a última inscrição efetivada". Assim, peço deferimento da inscrição, uma vez que todos os requisitos formam cumpridos.		
2834	THIAGO DA SILVA PEREDO	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim	Solicito esclarecimento quanto ao indeferimento de análise de currículo e inscrição que se lê em EDITAL N. 84/2023/SEGEP-GCP que consta resultado Indeferido. Todos os documentos foram anexados de acordo com a ordem solicitada no item 3. DAS INSCRIÇÕES Ao que se refere à legitimidade do item 3,2,2 de acordo com o quadro de referência 5.5.1., esclareço que seguiu a ordem de titulação - Licenciatura de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, (Anexo III) à vaga a que concorre - Graduação em Letras Português e suas respectivas literaturas. Ao que se refere o comprovatório de Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação, seguiu o documento descritor - Histórico acadêmico, emitido pelo sistema competente com assinatura digital e assim a Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado - documento único comprovatório e formal assinado pela coordenação do Mestrado em Letras em assinatura digital - de acordo como se lê no item da tabela 5.5.1 "Obs. Na ausência de Certificado, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, com data de expedição de até 90 dias da mesma. "Reforço que, as declarações emitidas e enviadas são verídicas e que já possuo, atualmente, o documento em histórico e diploma de titulação, pois a Universidade tem um prazo específico para a emissão	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					do mesmo. Sendo assim, de acordo com as observações apresentadas neste recurso e solicitação requerida, peço o deferimento onde se lê resultado "indeferido" de minha solicitação e encaminho os documentos originais- histórico e diploma(Título) que foram apresentados em declarações neste edital.		
6413	UDILENE SILVA NASCIMENTO	N	Professor Classe "C" - Orientador (40 horas)	JI-PARANÁ - Distrito de Estrela de Rondônia	Eu, UDILENE SILVA NASCIMENTO, portador (a) do RG n.º 784712 e do CPF n.º 723035902-30, apresento recurso junto à esta comissão do Processo Seletivo contra a homologação das inscrições. A decisão objeto de contestação é: minha inscrição consta indeferida sendo que a mesma foi enviada com todos os anexos de documentação conforme os itens solicitados no edital 3.2.1. e 3.2.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: - Licenciada em Pedagogia no CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, formada no ano de 2014;- Especialização em GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL.- CURSOS: AUTISMO MINISTRADO PELA FACULDADE SÃO BRAZ CONCLUÍDO NO ANO DE 2018; LÍNGUA PORTUGUESA PARA PROFESSORES MINISTRADO PELA FACULDADE SÃO BRAZ CONCLUÍDO NO ANO DE 2017. Desde já agradeço e fico no aguardo do parecer. E-MAIL: udilene_2011@hotmail.com CONTATO: (69) 999694664.	INDEFERIDO	Candidata anexou somente documentos de identificação, descumprindo o item 4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP
4241	VERÔNICA FIGUEIREDO DA	N	Professor Classe "C" -	PORTO VELHO - Porto Velho	Eu, Verônica Figueiredo da Silva, inscrita no referido Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS,



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
	SILVA		Matemática (40 horas)		Edital n. 84/2023/SEGEP-GCP, para contratação temporária de Professor Classe C (Matemática), venho solicitar revisão do resultado preliminar da minha inscrição, a qual foi indeferida. Certa de que efetuei a inscrição e que enviei toda documentação solicitada de acordo com o edital, dentro do prazo estipulado, aguardo resposta desta comissão.		do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.
7302	VITOR HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	N	Professor Classe "C" 20 horas - Educação Física	PORTO VELHO - Distrito de Abunã	Foi mandado outro documento no lugar do meu diploma	INDEFERIDO	Candidato não atendeu os itens 3.2. e 3.2.1. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.
5768	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	N	Professor Classe "C" 20 horas - Matemática	PORTO VELHO - Distrito de Joana D'arc	Olá. No ato da inscrição informo que não havia possibilidade de escolher a cidade que resido, bem como as cidades mais próximas no site. Portanto, peço a alteração de Porto Velho, conforme resultado preliminar de inscrição, para cidade para São Miguel do Guaporé/RO. Atenciosamente, Viviane de Oliveira Carvalho	INDEFERIDO	Conforme item 3.4. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP "O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga/localidade. Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada".
7303	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	Eu, Viviane Fernandes de Sousa, inscrita no referido Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo edital n. 84/2023/SEGEP-GCP, para contratação temporária de Professor Classe C (Física - 40H), venho solicitar revisão do resultado preliminar da minha inscrição, a qual foi indeferida. Certa de que efetuei a inscrição e que anexei toda documentação solicitada de acordo com o edital, dentro do prazo estipulado. Quero ressaltar também que durante o período de inscrição o site estava travando muito, mas, mesmo diante da dificuldade imposta, finalizei minha inscrição	INDEFERIDO	A candidata apresentou documentação ilegível, descumprindo o item 4.2. do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					corretamente. Aguardo resposta desta comissão.		
2127	WANDERLEY HONORIO DE MEDEIROS	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	Ji-PARANÁ - Ji-Paraná	Prezados Senhores da Comissão do Processo Seletivo, Venho por meio deste solicitar a revisão da minha inscrição no processo seletivo para professor classe C. Fui informado recentemente de que a minha inscrição foi indeferida e, sinceramente, fiquei bastante surpreso com essa decisão. Gostaria de ressaltar que preenchi todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo e apresentei toda a documentação necessária. Tenho certeza de que não cometi nenhuma irregularidade e, portanto, peço que minha inscrição seja revista e reconsiderada, pois toda documentação e títulos pode ser comprovada, sendo que já participei de outros processos seletivos na mesma área, sendo todos deferidos. Acredito que um equívoco possa ter ocorrido durante a análise dos documentos, e por isso, solicito a revisão de minha inscrição com toda a atenção e imparcialidade possível. Agradeço a atenção dispensada e aguardo um retorno o mais breve possível. Atenciosamente, Wanderley Honorio de Medeiros	INDEFERIDO	Inscrição indeferida por ausência de documentos que comprovem a escolaridade, no campo destinado a graduação, o candidato anexou o verso do certificado de pós graduação.
4114	WELTON CALAZAM	N	Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas)	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	Venho por meio desde, solicitar uma nova revisão sobre meu estado de INDEFIRIDO, por motivo de não envio da documentação comprobatório a formação do cargo pretendido. Venho esclarecer que, encaminhei conforme solicitado no ato da inscrição toda a minha documentação, incluindo Diploma de graduação em Educação Física Licenciatura, e Diploma em Docência no Ensino Superior, mas por algum erro no site esses	INDEFERIDO	O candidato não anexou a escolaridade - conforme Edital 40/2023- SEGEP-GCP - ITEM 5.5.1 e 3.7



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					documentos não foram enviados e assim impossibilitando sua análise.		
6315	ZEILDA SILVA DE JESUS DIAS	N	Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	Bom dia, solicito a correção do meu nome no cadastro pois houve um erro de digitação a escrita correta lê se ZENILDA SILVA DE JESUS LIMEIRA, mesmo tendo a formação na área de teologia (a qual atende a área de filosofia e sociologia) e pós graduação e MBA em gestão pública, atuei como diretora escolar na cidade de Ji-Paraná, No Cras Roda Moinho, Diretora da UBS são Francisco e UBS Primavera, tenho experiência com crianças em sala de aula no ensino aprendizagem, varias formações pedagógicas ofertado pela gestão publica de Ji Paraná, conferencias e treinamentos, com uma experiência de mais de 28 anos de serviço publico na cidade acima citada. Grata.	INDEFERIDO	Conforme o ANEXO III – TABELAS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS, do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP, a formação apresentada não o habilita para o cargo pretendido.
3092	ZILDA ALVES DE SOUZA	S	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	Eu, Zilda Alves de Souza, inscrita no CPF: 635.151.562-91, RG: 2435792-8, venho pedir a vossa senhoria, a revisão da minha inscrição para professor de ciências biológicas, 40hs, para Rolim de Moura. Até o presente momento não foi me passado o motivo do indeferimento, uma vez que, em 2021 fiz o mesmo processo que fiz agora (2023) para inscrição, e foi deferido, onde tomei posse em 12/07/22 a 12/07/23. Lembrando que nesse processo seletivo de 2023, o site das inscrições estava com vários tipos de problemas, dificultando assim, o bom andamento da inscrição pelo mesmo. Peço o motivo do indeferimento e que vossa senhoria reveja meu processo de inscrição para o seletivo de professor 40 hs de ciências	INDEFERIDO	Candidata não apresentou frente e verso dos documentos, descumprindo o item 4 do Edital N. 40/2023/SEGEP-GCP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Insc.	Nome	PcD	Cargo	Vaga/Localidade	Descrição	Resultado	Justificativa - Comissão
					biológicas para Rolim de Moura/RO. Que Deus abençoe grandemente a vossa senhoria. Um abraço. Atenciosamente Zilda Alves de Souza		

Porto Velho – RO, 24 de março de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas